



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 13 de dezembro de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4177



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| GP - GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECRETO (Nº 142/2023) | 2 |
| DECRETO (Nº 143/2023) | 4 |
| DECRETO (Nº 144/2023) | 6 |
| INEXIGIBILIDADE (LICENÇA AMBIENTAL Nº 018/2023) | 15 |
| PORTARIA (Nº 300/2023) | 16 |
| PORTARIA (Nº 301/2023) | 17 |
| PORTARIA (Nº 302/2023) | 19 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 21 |
| RESULTADO (CONVÊNIO Nº 32802 0001 23 0000058 1/2023) | 21 |
| SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 22 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 22 |
| RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023) | 22 |
| RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023) | 24 |
| RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023) | 26 |
| SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 29 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 29 |
| AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 070/2023) | 29 |
| RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023) | 30 |
| SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 75 |
| ATOS OFICIAIS | 75 |
| PORTARIA (Nº 005/2023) | 75 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 77 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2020) | 77 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 142/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 142 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar Processados inscritos em 31 de dezembro de 2018 e em exercícios anteriores, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a União, através do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências, estabelece no seu art. 70, que: “Art. 70. Prescreve em cinco anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar Processados”;

CONSIDERANDO que o Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da mesma matéria da prescrição dos restos a pagar processados incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no art. 206, §5º, I que estabelece: “Art. 206. Prescreve:(...) § 5º Em cinco anos:(...) I- a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular”;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de decreto o cancelamento de restos a pagar processados prescritos conforme exposto nos considerados anteriores;

CONSIDERANDO finalmente que é preciso verificar se ocorreu qualquer interrupção no prazo prescricional de cinco anos.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETA:

Art. 1º. Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social deverão cancelar, integralmente, os Restos a Pagar Processados inscritos no exercício financeiro de 2018 e anteriores, que não tiverem sido pagos até esta data.

§ 1º. Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar processados identificados no presente Decreto deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional até o prazo estipulado neste artigo.

§ 2º. O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

Art. 2º. Fica fazendo parte integrante deste Decreto, o rol dos restos a pagar processados por exercício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amargosa/BA, 13 de dezembro de 2023

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 143/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 143 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Constitui e nomeia Comissão de Trabalho para análise da regularidade dos saldos das Classes Contábeis do Ativo e do Passivo que compõem o Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações contábeis relativas aos saldos apresentados no Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2023.

Considerando os apontamentos registrados no Pronunciamento Técnico, emitido pelo TCM - BA, as ressalvas e recomendações contidas no Parecer Prévio das contas anuais.

Considerando a necessidade de apuração e responsabilização das pendências contidas em conciliação bancária, bem como a avaliação dos saldos das demais contas que compõem as classes do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial:

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão para apuração da origem e regularidades e fidedignidade dos saldos contábeis registrados no Balanço Patrimonial nas classes do Ativo e do Passivo.

Art. 2º. Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão de que trata o artigo anterior;



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

- a) Cleidison Sala Andrade – Matrícula 666314 – Presidente;
- b) Cláudia Oliveira dos Santos – Matrícula 665379 – Membro;
- c) Leonardo Santos Rodrigues – Matrícula 666226 – Membro;

Art. 3º. A comissão deverá apresentar relatório conclusivo até a data de 31 de janeiro de 2024.

Art. 4º. O relatório conclusivo elaborado pela Comissão deverá ser avaliado pela Controladoria Geral do Município e pela Procuradoria Jurídica que emitirão pareceres opinativos sobre a necessidade ou não da abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidades.

Art. 5º. Após a conclusão dos trabalhos da Comissão e emissão dos pareceres pelos órgãos competentes, a Contabilidade Municipal deverá efetuar os devidos registros contábeis em observância as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa/BA, de 13 de dezembro de 2023

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 144/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 144 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre os procedimentos para o encerramento do Exercício Financeiro de 2023 e elaboração da Prestação de Contas Anual no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em face das disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público,

DECRETA:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Para fins de encerramento do Exercício Financeiro de 2023 e da apresentação da Prestação de Contas Anual do Município, os órgãos que compõem a Administração Pública Municipal observarão as normas Orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis legalmente vigentes, bem como as disposições contidas neste Decreto.

Art. 2º - As unidades orçamentárias e administrativas responsáveis pela gestão ou a guarda de bens e valores do Município observarão as datas limites estabelecidas neste Decreto, nos casos indicados.

Art. 3º - Só poderão ser emitidos empenhos até o dia 20 de dezembro de 2023, ressalvados os casos relativos a pessoal, obrigações sociais e tributárias, encargos e amortização da dívida pública, convênios e despesas nas áreas de educação, saúde e relacionadas a recursos vinculados com aplicação obrigatória dentro do exercício de 2023.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

§1º- Os Secretários Municipais ficam responsáveis pelo planejamento das despesas de suas respectivas Secretarias de modo a cumprir com a data estabelecida no caput desse artigo.

§2º- A Contratação de serviços ou compra de materiais em datas posteriores às estabelecidas neste artigo somente poderão ocorrer mediante deliberação da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e autorização da Prefeito Municipal.

Art. 4º - Os documentos comprobatórios de execução da despesa referente ao mês de Dezembro, compreendendo notas fiscais, planilhas de medição, planilhas de insumos, entre outros, devidamente atestados, deverão ser remetidos ao Setor de Contabilidade, impreterivelmente, até o dia **27 de dezembro de 2023**, para processamento da liquidação da despesa nos termos estabelecidos no Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64.

§1º- Fica a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional, desobrigada de aceitar quaisquer documentos entregues após a data prevista no caput deste artigo, exceto nos casos ressalvados no Art. 3º ou expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal.

§2º- Os processos diligenciados pela Controladoria Geral do Município terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do recebimento na Secretaria de origem, para retornarem à mesma com as diligências atendidas.

Art. 5º - As despesas empenhadas e consideradas insubsistentes deverão ser anuladas até o dia **28 de dezembro de 2023**.

Parágrafo Único - Serão considerados insubsistentes os empenhos emitidos e cujos serviços não foram prestados ou materiais entregues até o encerramento do exercício, excetuando-se os casos relacionados à aplicação de recursos vinculados a convênios e



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

outras fontes específicas e que não tenham sido objeto de programação no orçamento do exercício subsequente.

Art. 6º - Os responsáveis por adiantamentos, sob pena de responsabilidade, na forma da lei, independente do prazo de aplicação previsto no ato da concessão, deverão apresentar as respectivas comprovações até o dia **20 de dezembro de 2023**, data em que, também deverão recolher os saldos remanescentes, conforme indicação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional.

Parágrafo Único – A Controladoria Municipal deverá notificar os servidores que descumprirem com o disposto no caput deste artigo e encaminhar relatório ao Setor de Contabilidade para os devidos registros.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional, para fins de encerramento do exercício financeiro, deve adotar os procedimentos típicos de análise, conciliação e ajuste das contas que afetam os resultados financeiro, econômico e patrimonial do Município, bem como daqueles cujos saldos serão transferidos para o exercício subsequente.

APURACÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS

Art. 8º - Quanto aos empenhos emitidos e não pagos ou aos seus respectivos saldos, deve-se observar o seguinte:

- I. Se considerados insubsistentes, devem ser anulados até o dia **29 de dezembro de 2023**;
- II. Se subsistentes, serão objeto de inscrição em Restos a Pagar.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

Parágrafo Único – Entende-se como subsistente os empenhos emitidos de acordo com a legislação vigente e cujas despesas foram efetivamente realizadas, ou seja, os serviços prestados e/ou materiais entregues, assim como os casos ressalvados no § único do art. 5º deste Decreto.

RESTOS A PAGAR

Art. 9º - As despesas empenhadas serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se as processadas das não processadas.

Art. 10 - Os empenhos de despesas não processadas somente serão inscritos em Restos a Pagar se representarem despesas efetivamente incorridas dentro do próprio exercício financeiro, quando estiver pendente o cumprimento de alguma formalidade exigida em lei.

Parágrafo Único – Excetua-se da regra estabelecida no caput deste artigo a inscrição de restos a pagar não processado dos empenhos relacionados a aplicação de recursos vinculados a convênios e outras fontes específicas e que não tenham sido objeto de programação no orçamento do exercício subsequente.

Art. 11 – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional, juntamente com a Controladoria Geral do Município, deverá proceder até o dia **28 de dezembro de 2023** à verificação e depuração das despesas a serem inscritas em Restos a Pagar.

Art. 12 – As despesas relativas ao exercício de 2022 e anteriores, inscritas em “Restos a Pagar Não Processados” e não pagas até **28 de dezembro de 2023**, serão cancelados, assegurando-se aos credores o possível direito do respectivo recebimento,



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

mediante empenho na rubrica “Despesas de Exercícios Anteriores”, respeitadas as características do processo original.

CONCILIAÇÃO E AJUSTES DAS CONTAS FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS

Art. 13 – As contas movimentadas em instituição bancária devem ter seus saldos devidamente conciliados pelo Setor de Tesouraria e reconciliados pelo Setor de Contabilidade, que as manterá a disposição do órgão de controle interno e as encaminhará ao órgão de controle externo, devidamente comprovadas por extratos originais e definitivos fornecidos pelo banco.

Parágrafo Único – As conciliações de todas as contas correntes bancárias devem ser realizadas diariamente pela Tesouraria, durante o mês de Dezembro, devendo ser adotadas medidas efetivas para investigação e regularização de eventuais pendências existentes.

Art. 14 – O saldo contábil das contas bancárias inerentes aos Fundos Municipais passará automaticamente para o exercício seguinte.

Art. 15 – O Setor de Contabilidade junto a Tesouraria deverá regularizar as contas de valores pendentes, devedoras e credoras, a fim de que as mesmas não apresentem saldo no encerramento do exercício financeiro de 2023.

INFORMAÇÕES E PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO

Art. 16 – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional deverá encaminhar a Controladoria Municipal, até o dia **22** de janeiro de 2024:



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

I. Relação analítica do inventário de bens móveis e imóveis pertencentes ao Município, em **31 de dezembro de 2023**, indicando a alocação dos bens, números dos respectivos tombamentos e seus valores de avaliação ou reavaliação, acompanhada por certidão firmada pelo Prefeito, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional e pelo encarregado do controle do patrimônio, atestando que todos os bens do município (ativo permanente) encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado.

II. Relação analítica do inventário dos materiais existente em almoxarifado na data de **31 de dezembro de 2023**.

III. Relação dos bens móveis e imóveis baixados e incorporados ao patrimônio municipal, no decorrer do exercício financeiro de 2023, acompanhada de cópias dos devidos processos administrativos, exceto no caso de incorporação por aquisição;

IV. Quadro resumo da movimentação ocorrida durante o exercício financeiro, especificando o saldo anterior, entradas, baixas e saldo final.

Art. 17 – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional, deverá encaminhar a Controladoria Geral do Município, até dia **22 de janeiro de 2024**.

I. Relatório Analítico da Dívida Ativa Tributária e não Tributária, demonstrando os créditos do Município existentes em **31 de dezembro de 2023**, discriminados por contribuinte e atualizados monetariamente com segregação do valor original, atualização monetária, multas e juros;

II. Cópia do registro da última inscrição da Dívida Ativa no exercício financeiro de 2023;



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

III. Demonstrativo dos processos em cobrança administrativa e judicial, evidenciando a quantidade de processos e o montante dos valores cobrados, fazendo acompanhar, no caso dos processos em cobrança judicial, de certidão firmada pelo Fórum ou documento similar que comprove a tramitação processual;

IV. Relação das baixas da Dívida Ativa ocorridas no exercício financeiro de 2023, segregadas da seguinte forma: baixas pelo recebimento; baixas pelos abatimentos ou anistias previstas legalmente; e baixas pelo cancelamento administrativo ou judicial da inscrição;

V. Relação dos valores inscritos em dívida ativa que apresentam grande probabilidade de conterem em seu escopo créditos que não se realizarão, conforme o contido no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos, aprovado pela Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014;

VI. Relação analítica dos precatórios existentes em **31 de dezembro de 2023**, por ordem cronológica de inscrição, com os saldos devidamente atualizados e comprovados por certidão ou documento similar, expedido pelos órgãos do Poder Judiciário;

VII. Processos de cancelamento de dívidas passivas registradas no Passivo Financeiro e Permanente;

VIII. Certidões ou extratos fornecidos pelos credores da dívida fundada, atestando o saldo devedor em **31 de dezembro de 2023**;

IX. Relatório demonstrando os resultados alcançados e das medidas adotadas de acordo com art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 18 – A Secretaria Municipal de Saúde deverá encaminhar a Controladoria Geral do Município, até dia **31 de janeiro de 2024**.

I. Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Saúde, nos termos estabelecidos pela Resolução TCM nº 297/96 e Lei Complementar nº 141/2012;

II. Relatório de Gestão;

III. Parecer do Conselho Municipal de Saúde, acompanhado da respectiva resolução devidamente publicada do Diário Oficial do Município.

Art. 19 – A Secretaria Municipal de Educação, deverá encaminhar a Controladoria Geral do Município, até dia **31 de janeiro de 2024**.

I - Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB relativo às contas analisadas no exercício financeiro de 2023, acompanhado da respectiva resolução devidamente publicada do Diário Oficial do Município.

Art. 20 – Todas as Secretarias Municipais deverão encaminhar ao **Gabinete do Prefeito**, impreterivelmente, até o dia **31 de janeiro de 2024**,

I - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no exercício financeiro de 2023.

Art. 21 – O Setor de Contabilidade consolidará a Prestação de Contas Anual até a data de **31 de janeiro de 2024**, devendo dela constar todos os elementos requeridos pelas Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, com destaque para a Resolução TCM nº 1.060/05.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

Parágrafo Primeiro: Na ausência de quaisquer documentos, relatórios ou demonstrativos, o Setor de Contabilidade dará imediata ciência a Controladoria Geral do Município e ao Secretário Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional, devendo estes adotarem as medidas cabíveis, inclusive, comunicar ao Prefeito Municipal.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 – A Controladoria Geral do Município deverá realizar os ajustes inerentes ou necessários ao encerramento do exercício financeiro, ficando autorizada a fixar prazos, orientar e adotar as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto, no âmbito de sua competência.

Art. 23- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amargosa/BA, em 13 de dezembro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE (LICENÇA AMBIENTAL Nº 018/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Av. Antônio Carlos Magalhães, 223
Centro
CEP. 45300-000
Amargosa- Bahia

**CERTIDÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE
LICENÇA AMBIENTAL
Nº 018/2023**
VALIDADE - 13 DE DEZEMBRO DE 2025

IDENTIFICAÇÃO: Processo nº - AMARGOSA/CI - 018/2023

**EMPRESA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO**
**ATIVIDADE: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE
PRAÇA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50

Amargosa, 13 de dezembro de 2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** de Amargosa, Estado da Bahia, no exercício da competência que é conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal Complementar nº 140/2011, Constituição do Estado da Bahia de 1989, Lei Estadual nº 10.431/2006, Resolução CEPRAM - BA nº 4.327/2013, Resolução CEPRAM - BA nº 4.420/2015, Resolução CEPRAM - BA 4.579/2018, Lei Municipal Complementar nº 018/2010 que institui o Código Municipal do Meio Ambiente e demais legislações e normas pertinentes, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Inexigibilidade de Licença Ambiental por 02 (dois) anos para a **atividade de Reforma e Requalificação da Praça Lourival Monte**, Centro, município de Amargosa – BA. Atividade realizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO**, sendo que o a mesma fica obrigada a cumprir os seguintes condicionantes: 1– Segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados, atendendo aos critérios de armazenamento estabelecidos pelas normas vigentes. Encaminhá-los posteriormente para a destinação final em instalações com licença ambiental para tal fim. Priorizar, sempre que possível, o reuso e a reciclagem; 2 – Seguir as recomendações das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho; 3 – Fornecer aos funcionários EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, adequados ao tipo de trabalho executado; 4 - Controlar a emissão de ruídos e vibrações e outras emissões atmosféricas, mantendo-os dentro dos parâmetros legais; 5 – Implantar sistema de controle de trânsito de pessoas (usuários e operários), com vistas a evitar acidentes; 6 - Isolar a área sob influência direta das obras, objetivando controlar o acesso de terceiros; 7 - Caso haja a necessidade de supressão de vegetação, deverá ser solicitada uma avaliação para a mesma; 8 – Recuperar as áreas danificadas pelas obras; 9 – Utilizar árvores nativas para o paisagismo.

Art. 2º- Determina-se que esta certidão esteja à disposição dos órgãos fiscalizadores. Esta certidão não substitui outras exigidas por Lei, cabendo ao interessado para operação da atividade estar autorizado por todas as instâncias, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Caso a Empresa não cumpra os condicionantes supracitados será autuada de acordo com a legislação ambiental vigente.

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE


Igor Brito Santa Rosa

ENGENHEIRO AMBIENTAL



Leandro Santos Leal

PORTARIA (Nº 300/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 300 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Comissão destinada a promover conferência de valores existentes em caixa na data de 31 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a legislação vigente, e as normas das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Juciano Andrade Borges, matrícula nº 665396, Evanilda Souza da Silva Pereira, matrícula nº 664418 e João Felipe Dias de Oliveira, matrícula nº 664895, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de promover a conferência dos valores existentes no caixa da Prefeitura Municipal de Amargosa, na data de **31 de dezembro de 2023**.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º, apresentará relatório, até a data de **19 de janeiro de 2024**, indicando os valores apurados e quaisquer outras informações que se façam necessárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa/BA, 13 de dezembro de 2023

Julio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 301/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 301 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Comissão destinada a promover os inventários, físico e financeiro, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2023, estabelece suas responsabilidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a legislação vigente, e as normas das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores: Regiane Santana Brandão dos Santos, matrícula nº 664130, Luiz de Alencar Silva Fernandes Filho, matrícula nº 667033, e Antonio Lucas Pereira Marta, matrícula nº 665864, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a finalidade de promover:

I – Inventário físico e financeiro

a) dos materiais de consumo, adquiridos ou recebidos por doação, estocados no almoxarifado em **31 de dezembro de 2023** e classificados no Ativo Circulante (Ativo Financeiro).

Art. 2º. A Comissão de Inventário apresentará relatório, até a data de **19 de janeiro de 2024**, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos materiais de consumo, contemplando as informações, desta Portaria.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 3º. A Comissão de Inventário, em estreita articulação com os agentes públicos responsáveis pela guarda, manutenção e conservação dos materiais de consumo, coordenará as ações relativas a:

I - levantamento da situação e estado de conservação e armazenagem dos materiais de consumo.

I - conciliação dos materiais de consumo registrados e consolidação dos dados levantados;

IV - apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o material de consumo, de acordo com as normas legais pertinentes.

Art. 4º. Os titulares, dirigentes e encarregados de órgãos/unidades/departamentos/setores, serão responsáveis pela prestação das informações solicitadas pela Comissão de Inventário, sobre o acervo de material de consumo dos respectivos órgãos/unidades/departamentos/setores, sem prejuízo da co-responsabilidade dos agentes indicados.

Art. 5º. Fica limitada após os devidos registros de movimentação, de materiais de consumo, até que seja cumprido o prazo estabelecido para a execução dos trabalhos da Comissão.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa/BA, 13 de dezembro de 2023

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 302/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 302 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Comissão destinada a promover os inventários, físico e financeiro, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2023, estabelece suas responsabilidades e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a legislação vigente, e as normas das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores: Luciano Cerqueira do Espírito Santo, matrícula nº 666336, Regiane Santana Brandão dos Santos, matrícula nº 664130, matrícula nº 665337 e Marisônia Caldas Almeida, matrícula nº 67361, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a finalidade de promover:

I – Inventário físico e financeiro

a) dos bens móveis e imóveis, adquiridos ou recebidos por doação, existentes em **31 de dezembro de 2023** e classificados no Ativo Não Circulante (Ativo Permanente) do Balanço Patrimonial;

b) dos materiais de consumo, adquiridos ou recebidos por doação, estocados no almoxarifado em **31 de dezembro de 2023** e classificados no Ativo Circulante (Ativo Permanente).

Art. 2º. A Comissão de Inventário apresentará relatório, até a data de **19 de janeiro de 2024**, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis e imóveis e materiais de consumo.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 3º. A Comissão de Inventário, em estreita articulação com os agentes públicos responsáveis pela guarda, manutenção e conservação dos bens, coordenará as ações relativas a:

I - verificação da existência física e da localização dos equipamentos e materiais permanentes, de acordo com a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

II - levantamento da situação e estado de conservação e armazenagem dos bens permanentes

III - conciliação dos bens permanentes registrados e consolidação dos dados levantados;

IV - apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente e de acordo com as normas legais pertinentes

Art. 4º. Os titulares, dirigentes e encarregados de órgãos/unidades/departamentos/setores, serão responsáveis pela prestação das informações solicitadas pela Comissão de Inventário, sobre o acervo patrimonial dos respectivos órgãos/unidades/departamentos/setores, sem prejuízo da corresponsabilidade dos agentes indicados.

Art. 5º. Fica vedada a movimentação de bens permanentes, até que seja cumprido o prazo estabelecido para a execução dos trabalhos da Comissão.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa/BA, 13 de dezembro de 2023

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO (CONVÊNIO Nº 32802 0001 23 0000058 1/2023)



Governo do Estado da Bahia
Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



| | | |
|---|--|---|
| PCT | Prestação de Contas de Convênios/Outros Ajustes | 32802.0001.23.0000058-1 |
| Unidade Orçamentária: 32802 - Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia | | |
| Unidade Gestora: 32802.0001 - Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia_Executora | | |
| Nº do Instrumento (INT): 32802.0001.23.0000503-7 | | Tipo de Instrumento: Convênio |
| Subtipo: | | Valor Atual: R\$ 150.000,00 |
| Valores Pagos: 150.000,00 | | Valores Aplicados no Objeto do Convênio: 150.000,00 |
| Rendimentos Financeiros Acumulados: 2.595,04 | | Valores Restituídos (Receita Orçamentária) 2.595,04 |
| Saldo Remanescente a Prestar Contas/Restituir: 0,00 | | |
| O Bem fará parte do Patrimônio do Concedente: Não | | Data do Cadastro: 13/12/2023 |

DEMONSTRATIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

| Data de Vencimento: | Valor Pago da Parcela: | Data Prevista Prest. Contas: | Data Entrega Prest. Contas: | Valor Entrega Prest. Contas: | Nº Processo SEI/ Nº Processo: |
|----------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| 19/06/2023 | 150.000,00 | 24/08/2023 | 25/11/2023 | 150.000,00 | SEI: 032.2307.2023.0008725-72 |

| Data de Vencimento: | Valor Parcela: | Valor Pago da Parcela: | Data Prest. Contas: | Valor Aplic. Obj. Convênio: |
|----------------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------------|------------------------------------|
| 19/06/2023 | 150.000,00 | 150.000,00 | 13/12/2023 | 150.000,00 |

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

RESULTADO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023)

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural;

CONSIDERANDO o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS EM LINGUAGENS ARTÍSTICAS, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA E DEMAIS MANIFESTAÇÕES DA CULTURA POPULAR E IDENTITÁRIA;

CONSIDERANDO a análise dos DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS pela Comissão de Acompanhamento à Execução da Lei Paulo Gustavo;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO das propostas apresentadas junto aos chamamentos públicos, conforme lista abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS EM LINGUAGENS ARTÍSTICAS, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA E DEMAIS MANIFESTAÇÕES DA CULTURA POPULAR E IDENTITÁRIA

LINGUAGENS ARTÍSTICAS

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | SITUAÇÃO | VALOR |
|-----------------------------------|---|------------|--------------|
| VICTOR SILVA (NOME SOCIAL) | ARTETERAPIA | HABILITADO | R\$ 4.060.00 |
| VÍTOR RAVEL PINHO DE OLIVEIRA | OFICINA DE MUITA MÚSICA - AMARGOSA | HABILITADO | R\$ 4.060.00 |
| RAFAELA SOUSA GUIMARÃES | LER PARA SER: UM ESPAÇO DE LEITURA INFANTIL IMPLANTADO NA BRINQUEDOTECA DA UFRB | HABILITADA | R\$ 4.060.00 |
| ALEXSANDRO RABAIOLI NUNES RIBEIRO | AMARGOSA E SEUS ENCANTOS | HABILITADO | R\$4.060.00 |
| EDUARDO RESENDE DOS SANTOS | ARTE NA PRAÇA | HABILITADO | R\$4.060.00 |

ARTESANATO

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | SITUAÇÃO | VALOR |
|----------------------------|--|------------|--------------|
| MARLENE NASCIMENTO COELHO | TECENDO CROCHÊ E BORDADOS | HABILITADA | R\$ 4.060.00 |
| ANA DOS SANTOS DE ALMEIDA | CONSTRUINDO BONECAS/OS E (RE) CONSTRUINDO A EXISTÊNCIA HUMANA DA PESSOA IDOSA. | HABILITADA | R\$4.060.00 |
| ALESSANDRA DE JESUS SANTOS | UNIDOS PELO PONTO CRUZ | HABILITADA | R\$4.060.00 |

Diretoria Municipal de Cultura e Turismo - DIRCTU, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117 Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: dirctu@amargosa.ba.gov.br

1



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PARTIMÔNIO E MEMÓRIA

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | SITUAÇÃO | VALOR |
|---------------------------|--|-----------------|--------------|
| MICHELE DE JESUS SANTOS | A MEMÓRIA DE UM PROFESSOR NEGRO AUTODIDATA: ROSALINO, RESISTÊNCIA E CONTINUIDADE | HABILITADA | R\$ 4.060.00 |
| CLAUDIO SANTOS DA SILVA | CANTOS DE MATRIZ AFRICANA: OFICINA DE CANTOS E TOQUES DE MÚSICAS DE TERREIRO | HABILITADA | R\$4.060.00 |

CULTURA POPULAR E IDENTITÁRIA

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | SITUAÇÃO | VALOR |
|---------------------------|----------------------------------|-----------------|--------------|
| MAURÍCIO SUDRÉ ALMEIDA | QUADRILHA JUNINA KARIRI SAPUCAIA | HABILITADA | R\$ 4.060.00 |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa - BA, 13 de dezembro de 2023.

JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Diretoria Municipal de Cultura e Turismo - DIRCTU, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117 Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: dirctu@amargosa.ba.gov.br

2

RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

RESULTADO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023)

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural;

CONSIDERANDO o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - PREMIAÇÃO POR RECONHECIMENTO AO MÉRITO DE INICIATIVAS COM RELEVANTES SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PRESTADOS À POPULAÇÃO DE AMARGOSA;

CONSIDERANDO a análise dos DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS pela Comissão de Acompanhamento à Execução da Lei Paulo Gustavo;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO das propostas apresentadas junto aos chamamentos públicos, conforme lista abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – PREMIAÇÃO POR RECONHECIMENTO AO MÉRITO DE INICIATIVAS COM RELEVANTES SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PRESTADOS À POPULAÇÃO DE AMARGOSA

DANÇAS TRADICIONAIS I

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | SITUAÇÃO | VALOR |
|---|---------------------------|------------|--------------|
| JUNINA ESTRELAS DO SERTÃO - NAYARA LALESCA RESENDE OLIVEIRA | JUNINA ESTRELAS DO SERTÃO | HABILITADA | R\$ 8.000,00 |

DANÇAS TRADICIONAIS II

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | SITUAÇÃO | VALOR |
|--|---|------------|--------------|
| ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA LEI AUREA | 31 ANOS DA ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA LEI AUREA | HABILITADA | R\$ 5.000,00 |
| ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA CLIPS AMARGOSA | PLANTANDO, COLHENDO CULTURA E TRANSMITINDO ANCESTRALIDADE | HABILITADA | R\$5.000,00 |
| JURACY LIMA DE ARAÚJO | NA CAMBAÚBA TAMBÉM TEM CAPOEIRA | HABILITADA | R\$5.000,00 |
| ASSOCIAÇÃO CULTURAL UNIDOS PELA CAPOEIRA - JOELSON DOS SANTOS OLIVEIRA | CONTRAMESTRE ENVERGADO | HABILITADA | R\$5.000,00 |

ARTES INTEGRADAS I

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | SITUAÇÃO | VALOR |
|--|-------------------|------------|--------------|
| GRUPO REVITALIZAR - MARIANGELA ARAÚJO DE SOUZA | GRUPO REVITALIZAR | HABILITADA | R\$ 8.000,00 |

ARTES INTEGRADAS II

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | SITUAÇÃO | VALOR |
|--|----------------------------|------------|--------------|
| FRUTOS DA TERRA: COLETIVO DE CULTURA POPULAR - | GERALDINO SOUZA DE SANTANA | HABILITADO | R\$ 6.000,00 |

1

Diretoria Municipal de Cultura e Turismo - DIRCTU, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117 Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: dirctu@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

CULTURA E RELIGIOSIDADE DE MATRIZ AFRICANA

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | SITUAÇÃO | VALOR |
|---|----------------------------|-----------------|---------------|
| FRANKLIN DOS SANTOS MELO, COLETIVO DO XIRÊ DE RUA DOS TERREIROS DE AMARGOSA | XIRÊ DE RUA DE AMARGOSA-BA | HABILITADO | R\$ 10.000,00 |

ARTES MANUAIS

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | SITUAÇÃO | VALOR |
|--|-------------------------|-----------------|--------------|
| ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS FAMILIARES DA REGIÃO DA CAMBAÚBA - PJ | PROJETO ARTE & FIBRA | HABILITADA | R\$ 6.000,00 |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa - BA, 13 de dezembro de 2023.

JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal

2

Diretoria Municipal de Cultura e Turismo - DIRCTU, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117 Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: dirctu@amargosa.ba.gov.br

RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

RESULTADO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023)

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural;

CONSIDERANDO o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS EM AUDIOVISUAL;

CONSIDERANDO a análise dos DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS pela Comissão de Acompanhamento à Execução da Lei Paulo Gustavo;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO das propostas apresentadas junto aos chamamentos públicos, conforme lista abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS EM AUDIOVISUAL

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - MINIDOCUMENTÁRIO

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | SITUAÇÃO | VALOR |
|-----------------------------------|--|------------|---------------|
| JAMISSON JORGE SANTANA DOS SANTOS | ARRASTA PÉ ZONA-RURAL | HABILITADO | R\$ 10.000,00 |
| RITA DE CÁSSIA BORGES DE ALMEIDA | DAS MATAS AO ALAMBIQUE: A TRADIÇÃO POPULAR DAS CACHAÇAS TEMPERADAS EM AMARGOSA | HABILITADA | R\$ 10.000,00 |
| MARIA ANDRIS MENDES NUNES | DOCUMENTÁRIO - MARIAS | HABILITADA | R\$ 10.000,00 |

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL – CURTA-METRAGEM

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | SITUAÇÃO | VALOR |
|--------------------------------|--|------------|-------------|
| ANA CRISTINA NASCIMENTO GIVIGI | OYA MATAMBA É TATA EME: O VENTO QUE TRAZ HISTÓRIAS FEMININAS NEGRAS! | HABILITADA | R\$8.000,00 |
| MIGUEL LIMA DOS REIS | CULTURA DE RESÍDUOS | HABILITADO | R\$8.000,00 |
| ANA CARLA NUNES PEREIRA | FEIRA MUNICIPAL DE AMARGOSA - MEMÓRIAS QUE CONTAM A HISTÓRIA DA CIDADE | HABILITADA | R\$8.000,00 |
| DENILSON DE SOUZA OLIVEIRA | A VIDA EM MOVIMENTO NA RODA DE CAPOEIRA | HABILITADO | R\$8.000,00 |

1

Diretoria Municipal de Cultura e Turismo - DIRCTU, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117 Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: dirctu@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL – VIDEOCLÍPE

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | SITUAÇÃO | VALOR |
|---|--|------------|-------------|
| RAMON LOURENÇO MORAES | VIDEOCLÍPE DA MÚSICA AUTORAL "ANDAR A PÉ" DOS ARTISTAS RAMON MORAES E JANSEN SANTANA | HABILITADO | R\$5.000,00 |
| JULIANE CERQUEIRA DA CONCEIÇÃO | ELAS DANÇAM MACULELÉ | HABILITADA | R\$5.000,00 |
| JÚLIO XAVIER DOS SANTOS | JÚLIO SANFONEIRO E A CULTURA DE AMARGOSA | HABILITADO | R\$5.000,00 |
| OLÍVIA CAROLINA DA CONCEIÇÃO | DONA OLÍVIA CAROLINA E SUAS LADAINHAS: 40 ANOS DE TRADIÇÃO | HABILITADA | R\$5.000,00 |
| TINHO MARQUES - PEDRO BISPO DE OLIVEIRA FILHO | MATUTO MODERNO | HABILITADO | R\$5.000,00 |
| CYNTHIA RODRIGUES | VIDEOCLÍPE - FORRÓ DOS TREM | HABILITADA | R\$5.000,00 |
| FABRÍCIO DOS SANTOS SANTANA | VÍDEO CLÍPE - QUERO-ME LIVRE DO DESESPERO - MC BILLY SUJO | HABILITADO | R\$5.000,00 |
| GILVAN FILHO | SERESTA NA COMUNIDADE | HABILITADO | R\$5.000,00 |
| PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA | CHARANGA CLARINS DE OURO: RECORDAR É VIVER | HABILITADA | R\$5.000,00 |
| GABRIEL ROCHA DA SILVA RODRIGUES | PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DO EP ILUMINADO - SE7H MC | SUPLENTE | R\$5.000,00 |

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - WEBSÉRIE / VIDEOCAST / WEBCAST

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | SITUAÇÃO | VALOR |
|---|--|------------|-------------|
| ILÉ AXÉ IBA FORILOYA - ALÍCIO QUINTILIANO SANTANA DE OLIVEIRA | VIVÊNCIAS NO ILÉ AXÉ IBA FORILOYA | HABILITADO | R\$5.000,00 |
| GERALDO LEVI DA CRUZ SANTOS | VEM JOGAR COMIGO! REELS INFLUENTES PARA ATRAIR A JUVENTUDE PRA CAPOEIRA! | HABILITADO | R\$5.000,00 |
| THIAGO MELO | O SAMBA DA MINHA TERRA: GRUPO KISAMBA CONVIDA: | HABILITADO | R\$5.000,00 |
| DONA NITA | BENZIMENTOS DE DONA NITA : AS REZAS QUE GUARDA ILUMINA E ZELA | HABILITADA | R\$5.000,00 |
| WELLINGTON SANTANA DOS SANTOS | AMARCAFÉ - HISTÓRIAS DE CULTURA | SUPLENTE | |
| THAISE SILVA SANTOS | CULTURÁCAST | SUPLENTE | |
| CELSON BRITES | CONTA AI | SUPLENTE | |
| JOELSON DOS SANTOS OLIVEIRA | WEBSERIE " O PODER DA CAPOEIRA" | SUPLENTE | |

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - VIDEOAULAS

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | SITUAÇÃO | VALOR |
|-----------------------------|--|------------|-------------|
| IVONEIDE DOS SANTOS SANTANA | ME VISTO DE ORGULHO: VÍDEO AULAS DE COSTURAPARA VESTUÁRIOS DO POVO DE SANTO | HABILITADA | R\$3.723,00 |
| CAMILLA ANDRADE SALES | PERCUSSIBILIDADES: DESENVOLVIMENTO RÍTMICO COM LUDICIDADE | HABILITADA | R\$3.723,00 |
| CASIMIRO NERI DA SILVA | AULAS DE VIOLÃO COM O SR. CASIMIRO NERI (PROJETO INSCRITO EM FORMAÇÃO AUDIOVISUAL) | HABILITADO | R\$3.723,00 |
| RONALDO SILVA DE SOUZA | CULINÁRIA: ÁFRICA MÃE QUE ACOLHE | HABILITADO | R\$3.723,00 |
| RAILTON SALES DE OLIVEIRA | A PERCUSSÃO E SUA IMPORTÂNCIA MUSICAL | HABILITADO | R\$3.723,00 |

2

Diretoria Municipal de Cultura e Turismo - DIRCTU, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117 Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: dirctu@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL –OUTROS FORMATOS AUDIOVISUAIS

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | SITUAÇÃO | VALOR |
|---------------------------------|---------------------------------------|------------|-------------|
| ANA MARIA DOS SANTOS | ANA SORRISO E O TABULEIRO DE POESIAS | HABILITADA | R\$4.000,00 |
| MARCELO WILSON DE SOUZA RIBEIRO | RITMOS EM CONEXÃO: DIVERSIDADE SONORA | SUPLENTE | |

SALA DE EXIBIÇÃO / CINEMA DE RUA (SEDE DO MUNICÍPIO)

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | SITUAÇÃO | VALOR |
|--------------------------------|------------------------------|------------|--------------|
| JOSÉ LUCAS SANTIAGO DOS SANTOS | CINE QUEBRADA: CINEMA NA RUA | HABILITADO | R\$13.808,00 |

SALA DE EXIBIÇÃO / CINEMA DE RUA (SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO)

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | SITUAÇÃO | VALOR |
|--------------------------------|--|------------|--------------|
| EDIVANIA RIBEIRO DOS SANTOS | CINEMA PARA O POVO: DA REALIDADE DO CAMPO À TELA E AO ENCANTO. | HABILITADA | R\$13.808,00 |
| CARLOS DANILO DOS SANTOS ALVES | CINE TIMBÓ VIVE: AGROECOLOGIA , CULTURA E ARTE | HABILITADO | R\$13.808,00 |

CAPACITAÇÃO EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - (CAPTAÇÃO DE VÍDEO E IMAGENS)

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | SITUAÇÃO | VALOR |
|--------------------------|-----------------------|------------|-------------|
| FRANKLIN SILVA MAGALHÃES | FILME COMO UM ARTISTA | HABILITADO | R\$7.000,00 |

CAPACITAÇÃO EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - (EDIÇÃO DE VÍDEO E IMAGENS)

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | SITUAÇÃO | VALOR |
|------------------------------|---|------------|-------------|
| MARCOS VINICIUS LOPES FREIRE | EDIÇÃO DE VÍDEOS PARA DISPOSITIVOS E MÍDIAS SOCIAIS - CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL(EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS) | HABILITADO | R\$7.798,72 |

CAPACITAÇÃO EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - (ARTE-FINALIZAÇÃO DE VÍDEO E IMAGENS)

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | SITUAÇÃO | VALOR |
|------------------------------|--|------------|-------------|
| MARCIO DOS SANTOS SACRAMENTO | FINALIZAÇÃO DE EDIÇÃO DE VÍDEOS PARA DISPOSITIVOS E PLATAFORMAS DIGITAIS | HABILITADO | R\$6.000,00 |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa - BA, 13 de dezembro de 2023.

JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal

3

Diretoria Municipal de Cultura e Turismo - DIRCTU, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117 Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: dirctu@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 070/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 070/2023

Processo Administrativo 25.245/2023

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **18/12/2023**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2023/307> **PNCP: 13937032000160-1-000307/2023** **OBJETO:** Aquisição de equipamentos hardwares e periféricos para instalação de rede lógica e infraestrutura da Escola Municipal Dom Florêncio. Em caso de divergência entre o item e o descritivo prevalece o Termo de Referência. Informações através do e-mail: compras@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (075) 3634-2735. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior. Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.978/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO

Aos 17 dias do mês de **novembro** de 2023, o Município de Amargosa/BA, com sede na Praça Lourival Monte, s/ nº Centro, Amargosa, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **13.825.484/0001-50**, neste ato representado por **JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR** nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 062/2023, de 19 de abril de 2022 e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/2023**, conforme ato publicado em **06/11/2023** e homologada em **06/12/2023**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **DN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.780.254/0001-84**, com sede na **Rua Serra do Abiá, nº 52, Barro Vermelho CEP 44.021-115**, no Município de **Santo Antônio de Jesus-BA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Daniela Fideles de Souza Barreto**, através de **contrato social**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **13.xxx.xxx.87 SSP/BA** e CPF nº **033.xxx.xxx-10**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para **Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de expediente e suprimentos diversos para atender às demandas das Secretarias Municipais de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços, mediante Sistema de Registro de Preços, Modo de Disputa Aberto e Fechado** para o município de Amargosa-Bahia, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 037/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 1



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

LOTE 02
SUPRIMENTOS IMPRESSORA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UND | QTD | V. UNIT. |
|------|---|---------|-----|-----|------------|
| 1 | KIT DE CARTUCHOS EPSON 140 - Kit de cartuchos Epson 140 originais. Kit completo com 4 cartuchos nas cores: preto, magenta, amarelo e ciano. Compatíveis com impressoras Epson. (Não serão aceitos cartuchos genéricos ou similares). | EPSON | KIT | 40 | R\$ 331,50 |
| 2 | KIT DE TINTAS BROTHER BTD60/BT5001 -Kit de tintas brother BTD60 / BT5001 originais. Kit completo com 4 tintas nas cores: preto (BTD60), magenta, amarelo e ciano. Compatíveis com impressoras Brother tipo tanque de tinta. Alta qualidade, durabilidade e rendimento. Kit contendo 4 tintas (preta 108,8 ml, coloridas 48,8 ml cada). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. (Não serão aceitas tintas genéricas ou similares). | BROTHER | KIT | 100 | R\$ 552,50 |
| 3 | KIT DE TINTAS CANON GI 190 - Kit de tintas Canon GI 190 originais. Kit completo com 4 tintas nas cores: preto (Bk), magenta (M), amarelo (Y) e ciano (C). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. (Não serão aceitas tintas genéricas ou similares). | CANON | KIT | 40 | R\$ 331,50 |
| 4 | KIT DE TINTAS EPSON 544 - Kit de tintas Epson 544 originais. Kit completo com 4 tintas nas cores: preto, magenta, amarelo e ciano. Compatíveis com impressoras Epson tipo tanque de tinta. Alta qualidade, durabilidade e rendimento. Kit contendo 4 tintas (65 ml cada). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. (Não serão aceitas tintas genéricas ou similares). | EPSON | KIT | 230 | R\$ 331,50 |

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

| | | | | | |
|----|--|---------|-----|-----|------------|
| 5 | KIT DE TINTAS EPSON 664 - Kit de tintas Epson 664 originais. Kit completo com 4 tintas nas cores: preto, magenta, amarelo e ciano. Compatíveis com impressoras Epson tipo tanque de tinta. Alta qualidade, durabilidade e rendimento. Kit contendo 4 tintas (70 ml cada). Embalagem com dados de identificação do produto, marca Do fabricante e prazo de validade. (Não serão aceitas tintas genericas ou smilares) | EPSON | KIT | 150 | R\$ 331,50 |
| 6 | KIT DE TINTAS HP GT - Kit de tintas HP GT (GT51/GT52). Kit completo com 4 tintas nas cores: preto, magenta, amarelo e ciano. Compatíveis com impressoras HP tipo tanque de tinta. Alta qualidade, durabilidade e rendimento. Kit contendo 4 tintas (70 ml cada). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. (Não serão aceitas tintas genéricas ou similares). | HP | KIT | 30 | R\$ 331,50 |
| 7 | CARTUCHO EPSON 140 PRETO - Cartucho Epson 140 original. Cor: preto. Compatível com impressoras Epson. (Não serão aceitos cartuchos genéricos ou similares). | EPSON | KIT | 30 | R\$ 127,50 |
| 8 | TINTA BROTHER BTD60 PRETO - Garrafa de tinta brother BTD60Bk original. Cor: preto (D60). Compatíveis com impressoras Brother tipo tanque de tinta. Embalagem contendo 108,8 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Não serão aceitas tintas genéricas ou similares). | BROTHER | KIT | 80 | R\$ 127,50 |
| 9 | TINTA CANON GI 190 PRETO - Garrafa de tinta Canon GI 190 original. Cor: preto (Bk). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. (Não serão aceitas tintas genéricas ou similares). | CANON | KIT | 70 | R\$ 127,50 |
| 10 | TINTA EPSON 544 PRETO - Garrafa de tinta 544, original, preto, compatível com impressoras Epson tipo tanque de tinta. Alta qualidade, durabilidade e rendimento. Embalagem contendo | EPSON | KIT | 200 | R\$ 127,50 |

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

| | | | | | |
|----|---|-------|-----|-----|------------|
| | 65ml,dados de identificação do produto,marca do fabricante e prazo de validade.Não serão aceitas tintas genéricas ou similares) | | | | |
| 11 | TINTA EPSON 664 PRETO - Garrafa de tinta 664, original, preto, compatível com impressoras Epson tipo tanque de tinta. Alta qualidade, durabilidade e rendimento. Embalagem contendo 70 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Não serão aceitas tintas genéricas ou similares). | EPSON | UND | 130 | R\$ 127,50 |
| 12 | TINTA HP GT PRETO -Garrafa de tinta GT51, original, preto, compatível com impressoras Hp tipo tanque de tinta. Alta qualidade, durabilidade e rendimento. Embalagem contendo 90 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Não serão aceitas tintas genéricas ou similares). | HP | UND | 20 | R\$ 127,50 |

Valor total estimado do Lote 02: R\$ 285.250,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais)

**LOTE 06
CANETAS**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UND | QTD | V. UNIT. |
|------|---|-----------|-----|-----|-----------|
| 1 | CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA AZUL - Caneta escrita fina (0.7), de marca nacional, na cor azul, escrita fina, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, marca do fabricante gravada no corpo da caneta. Escrita de qualidade (sem falhas de tinta). Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto de fabricação nacional. Caixa contendo 50 unidades. | COMPACTOR | CX | 270 | R\$ 31,20 |
| 2 | CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA PRETA - Caneta escrita fina (0.7), de marca nacional, na cor preta, escrita fina, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado | COMPACTOR | CX | 230 | R\$ 31,20 |

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

| | | | | | |
|---|---|-----------|----|-----|-----------|
| | de 140 mm, marca do fabricante gravada no corpo da caneta. Escrita de qualidade (sem falhas de tinta). Carga: tubo plástico aproximado de 130,5mm, esfera em tungstênio, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto de fabricação nacional. Caixa contendo 50 unidades. | | | | |
| 3 | CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA VERMELHA - Caneta escrita fina (0.7), de marca nacional, na cor vermelha, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, marca do fabricante gravada no corpo da caneta. Escrita de qualidade (sem falhas de tinta). Carga: tubo plástico aproximado de 130,5mm, esfera em tungstênio, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto de fabricação nacional. Caixa contendo 50 unidades | COMPACTOR | CX | 130 | R\$ 31,20 |
| 4 | CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA AZUL - Caneta escrita grossa, corpo em material plástico transparente, resistente a impacto, ocasionado por queda ou outros danos, com tinta que favoreça uma escrita precisa e sem falhas, cor azul, escrita grossa, comprimento aproximado de 140 mm, marca do fabricante gravada no corpo da caneta. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto de fabricação nacional. Caixa contendo 50 unidades. | COMPACTOR | CX | 280 | R\$ 31,20 |
| 5 | CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA PRETA - Caneta escrita grossa, corpo em material plástico transparente, resistente a impacto, ocasionado por queda ou outros danos, com tinta que favoreça uma escrita precisa e sem falhas, na cor preta, escrita grossa, comprimento aproximado de 140 mm, marca do fabricante gravada no corpo da caneta. Carga: tubo plástico. Aproximado de | COMPACTOR | CX | 260 | R\$ 39,60 |

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

| | | | | | |
|---|--|-----------|----|-------|-----------|
| | 130,5mm,esfera em tungstênio,com dados de identificação do produto,marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.Produeto de fabricação nacional. Caixa contendo 50 unidades. | | | | |
| 6 | CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA VERMELHA - Caneta escrita grossa, corpo em material plástico transparente, resistente a impacto, ocasionado por queda ou outros danos, com tinta que favoreça uma escrita clara e sem falhas, na cor vermelha, escrita grossa, comprimento aproximado de 140 mm, marca do fabricante gravada no corpo da caneta. Carga: tubo plástico aproximadode 130,5mm,esfera em tungstênio,com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto de fabricação nacional. Caixa contendo 50 unidades. | COMPACTOR | CX | 140 | R\$ 31,20 |
| 7 | CANETA GEL METÁLICA DOURADA -Caneta escrita gel, escrita 0.8 mm, caixa contendo 12 unidades, na cor dourada. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade,tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Caixa com 12 unidades. | KIT | CX | 50 | R\$ 30,82 |
| 8 | CANETA GEL METÁLICA PRATA - Caneta escrita gel escrita 0.8 mm, na cor prata, embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade,tomando-se como referência,a data de Fabricação do lote,impressa na embalagem. Caixa com 12 unidades | KIT | CX | 50 | R\$ 30,82 |
| 9 | CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA -Caneta tipo hidrocor, ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, dimensões 140 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), com | BRW | JG | 8.200 | R\$ 4,50 |

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

| | | | | | |
|----|--|------|----|-------|-----------|
| | variação de +/-10 por cento, marca do fabricante gravada no corpo da caneta. Jogo completo com 12 unidades em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto de fabricação nacional. Embalagem com 12 unidades. | | | | |
| 10 | CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA - Caneta tipo hidrocor, ponta grossa, tamanho jumbo, carga não tóxica, corpo em material plástico, marcado fabricante gravado no corpo do hidrocor. Embalagem :jogo com 12 unidades em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto de fabricação nacional. Embalagem com 12 unidades. | LYKE | JG | 8.200 | R\$ 8,90 |
| 11 | CANETA MARCA TEXTO - Caneta tipo destaque/ marca texto, ponta indeformável, tinta fluorescente à base de água. Jogo com no mínimo 6 unidades, nas cores laranja, amarelo, verde e rosa, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto de fabricação nacional. Embalagem com 6 unidades. | BRW | JG | 530 | R\$ 9,36 |
| 12 | CANETA MARCADORA CD/DVD AZUL -Caneta Tipo marcadora, com ponta média e espessura de 2mm, na cor azul. Tinta à base de álcool de rápida secagem. Caixa com 12 unidades | BRW | CX | 80 | R\$ 24,57 |
| 13 | CANETA MARCADORA CD/DVD PRETA -Caneta tipo marcadora, em plástico resistente, para escrita em mídia de CD / DVD e diversas superfícies, com ponta de poliéster de diâmetro 0,9 mm, marca do fabricante gravada no corpo da caneta. Embalagem: com 12 canetas, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades. | BRW | CX | 80 | R\$ 24,57 |

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 7



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

| | | | | | |
|----|---|-----------|----|-----|-----------|
| 14 | CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PILOTO PERMANENTE -Cartucho para marcador permanente, em cores variadas, compatível com marcador permanente licitado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades. | LEO E LEO | CX | 90 | R\$ 48,00 |
| 15 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL - Marcador para quadro branco recarregável ponta média, cor azul, produto importado, ponta de poliéster 6.0mm, espessura de escrita 2.3 mm, ponta redonda média, refil e ponta substituíveis. Caixa com 12 unidades. | BRW | CX | 840 | R\$ 34,27 |
| 16 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL LARANJA -Marcador para quadro branco recarregável ponta média, cor laranja, produto importado, ponta de poliéster 6.0mm, espessura de escrita 2.3 mm, ponta redonda média, refil e ponta substituíveis. Caixa com 12 unidades. | PILOT | CX | 230 | R\$ 85,00 |
| 17 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETO - Marcador para quadro branco recarregável ponta média, cor preta, produto importado, ponta de poliéster 6.0mm, espessura de escrita 2.3 mm, ponta redonda média, refil e ponta substituíveis. Caixa com 12 unidades. | BRW | CX | 840 | R\$ 37,44 |
| 18 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERDE - Marcador para quadro branco recarregável ponta média, cor verde, produto importado, ponta de poliéster 6.0mm, espessura de escrita 2.3 mm, ponta redonda média, refil e ponta substituíveis. Caixa com 12 unidades. | PILOT | CX | 240 | R\$ 85,00 |
| 19 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERMELHO - Marcador para quadro branco recarregável ponta média, cor vermelha, produto importado, ponta de poliéster 6.0mm, espessura de escrita 2.3 mm, ponta redonda média, refil e ponta substituíveis. Caixa com 12 unidades. | BRW | CX | 840 | R\$ 37,44 |

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

| | | | | | |
|----|---|-------|-----|-----|-----------|
| 20 | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VIOLETA -Marcador para quadro branco recarregável ponta média, cor violeta, produto importado, ponta de polyester 6.0mm, espessura de escrita 2.3 mm, ponta redonda média, refil e ponta substituíveis. Caixa com 12 unidades. | PILOT | CX | 230 | R\$ 85,00 |
| 21 | PILOTO PERMANENTE - Piloto tipo marcador permanente, cores variadas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto de fabricação nacional.Caixa com 12 unidades. | BRW | CX | 170 | R\$ 21,40 |
| 22 | PILOTO PARA QUADRO BRANCO AZUL - Pincel marcador para quadro branco. Cor azul. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto de fabricação nacional.Caixa com 12 unidades. | BRW | CX | 260 | R\$ 32,74 |
| 23 | PILOTO PARA QUADRO BRANCO PRETO -Pincel marcador para quadro branco.Cor preta.Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto de fabricação nacional. Caixa com 12 unidades. | BRW | CX | 260 | R\$ 32,74 |
| 24 | PILOTO PARA QUADRO BRANCO VERDE -Pincel marcador para quadro branco. Cor verde.Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.Produto de fabricação nacional. Caixa com 12 unidades. | BRW | CX | 200 | R\$ 32,74 |
| 25 | PILOTO PARA QUADRO BRANCO VERMELHO -Pincel marcador para quadro branco.Cor vermelha. Embalagem com dados de identificação do produto, marcado fabricante, data de fabricação e prazo de validade.Produto de fabricação nacional. Caixa com 12 unidades. | BRW | CX | 190 | R\$ 32,74 |
| 26 | PONTA REFIL DEMARCADOR PARA QUADRO BRANCO - Refil para substituição de ponta de marcador para quadro branco. Ponta média, compatível com marcadores para quadro branco | PILOT | UND | 300 | R\$ 16,80 |

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

| | | | | | |
|----|---|-----|----|-----|-----------|
| | recarregáveis licitados (itens 15 a 20 deste lote). Embalagem com dados de identificação do produto, marcado fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote contendo no mínimo 3 unidades. | | | | |
| 27 | TINTA PARA PILOTO QUADRO BRANCO AZUL - Frascos de tinta contendo no mínimo 15 ml cada. Cor azul. Tinta compatível com pilotos para quadro branco licitados (itens 23 a 26 desde lote). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades. | BRW | CX | 430 | R\$ 40,00 |
| 28 | TINTA PARA PILOTO QUADRO BRANCO PRETO - Frascos de tinta contendo no mínimo 15 ml cada. Cor preta. Tinta compatível com pilotos para quadro branco licitados (itens 23 a 26 desde lote). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades. | BRW | CX | 430 | R\$ 49,00 |
| 29 | TINTA PARA PILOTO QUADRO BRANCO VERDE - Frascos de tinta contendo no mínimo 15 ml cada. Cor verde. Caixa com 12 unidades. Tinta compatível com pilotos para quadro branco licitados (itens 23 a 26 desde lote). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades. | BRW | CX | 320 | R\$ 49,00 |
| 30 | TINTA PARA PILOTO QUADRO BRANCO VERMELHO - Frascos de tinta contendo no mínimo 15 ml cada. Cor vermelha. Tinta compatível com pilotos para quadro branco licitados (itens 23 a 26 desde lote). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades. | BRW | CX | 370 | R\$ 52,00 |
| 31 | REFIL DE REPOSIÇÃO MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL -Cartucho (refil) para recarga de marcador para quadro branco. Cor azul. Compatível com os marcadores para quadro branco | BRW | CX | 720 | R\$ 49,00 |

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

| | | | | | |
|----|--|-------|-----|-----|-----------|
| | licitados (itens 15 a 20). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa contendo 12 unidades. | | | | |
| 32 | REFIL DE REPOSIÇÃO MARCADOR QUADRO BRANCO LARANJA - Cartucho (refil) para recarga de marcador para quadro branco. Cor laranja. Compatível com os marcadores para quadro branco licitados (itens 15 a 20). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa contendo 12 unidades. | PILOT | CX | 110 | R\$ 80,00 |
| 33 | REFIL DE REPOSIÇÃO MARCADOR QUADRO BRANCO PRETO - Cartucho (refil) para recarga de marcador para quadro branco. Cor preta. Compatível com os marcadores para quadro branco licitados (itens 15 a 20). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa contendo 12 unidades. | BRW | CX | 720 | R\$ 52,00 |
| 34 | REFIL DE REPOSIÇÃO MARCADOR QUADRO BRANCO VERDE - Cartucho (refil) para recarga de marcador para quadro branco. Cor verde. Compatível com os marcadores para quadro branco licitados (itens 15 a 20). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa contendo 12 unidades. | PILOT | CX | 400 | R\$ 80,00 |
| 35 | REFIL DE REPOSIÇÃO MARCADOR QUADRO BRANCO VERMELHO - Cartucho (refil) para recarga de marcador para quadro branco. Cor vermelha. Compatível com os marcadores para quadro branco licitados (itens 15 a 20). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa contendo 12 unidades. | BRW | CX | 400 | R\$ 52,00 |
| 36 | REFIL DE REPOSIÇÃO MARCADOR QUADRO BRANCO VIOLETA - Cartucho (refil) para recarga de marcador para quadro branco. Cor violeta. Compatível com os marcadores para quadro branco licitados (itens 15 a 20). | PILOT | UND | 200 | R\$ 84,00 |

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| | Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa contendo 12 unidades. | | | | |
|--|---|--|--|--|--|

Valor total estimado do Lote 06: R\$ 591.999,10 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e sessete reais e vinte centavos)

LOTE 07
PAPÉIS E EMBALAGENS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UND | QTD | V. UNIT. |
|------|--|------------|-----|-------|-----------|
| 1 | BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA 30X40 CM – Bobina de sacos plásticos, rolo contendo aproximadamente 500 sacos plásticos transparentes medindo 30 x 40 cm. Bobina picotada. Peso total: 1 kg. | ENTERPACK | RL | 300 | R\$ 28,00 |
| 2 | BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA 40X50 CM – Bobina de sacos plásticos, rolo contendo aproximadamente 500 sacos plásticos transparentes medindo 40 x 50 cm. Bobina picotada. Peso total: 1 kg. | ROOL BAG | RL | 340 | R\$ 28,00 |
| 3 | CARTOLINA ESTAMPADA – Cartolina decorada com estampas e cores variadas, dimensões aproximadas: 50 x 66cm, gramatura mínima: 120g/m². Pacote com 20 folhas. | RST PAPÉIS | PCT | 300 | R\$ 34,80 |
| 4 | CARTOLINA LISA – Cartolina em cores variadas, lisa, dimensões aproximadas: 50 x 66 cm, gramatura: 180 g/m². Pacote com 20 folhas. | ANN PAPÉIS | PCT | 660 | R\$ 15,00 |
| 5 | EMBORRACHADO (EVA) COM GLITER – Emborrachado tipo EVA, cores variadas, com glitter. Dimensões: 40 cm x 60 cm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 10 folhas. | DUBFLEX | PCT | 1.100 | R\$ 40,00 |
| 6 | EMBORRACHADO (EVA) ESTAMPADO – Emborrachado tipo EVA, cores e estampas variadas. Dimensões: 40 cm x 60 cm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 10 folhas. | SELELR | PCT | 1.150 | R\$ 40,00 |
| 7 | EMBORRACHADO (EVA) LISO – Emborrachado tipo EVA liso, cores variadas. Dimensões: 40 cm x 60 cm. | DUBFLEX | PCT | 1.950 | R\$ 21,00 |

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 12



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

| | | | | | |
|----|---|-------------|-----|-------|-----------|
| | Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 10 folhas. | | | | |
| 8 | PAPEL ADESIVO A4 - Papel fotográfico autoadesivo A4, cor branca, acabamento glossy brilhante, à prova d'água. Gramatura: entre 90g e 130g. Indicado para impressoras inkjet e laser jet de uso doméstico ou corporativo. Caixa com 100 folhas. | MASTERPRINT | CX | 400 | R\$ 62,00 |
| 9 | PAPEL CAMURÇA - Papel tipo camurça, coresvariadas, dimensões 40 x 60 cm, com identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 25 folhas. | RST PAPÉIS | PCT | 300 | R\$ 27,41 |
| 10 | PAPEL CARMEM ESTAMPADO - Papel tipo carmem color set decorado, em estampas e cores variadas, dimensões 480x660mm. Gramatura: 120g. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacot e com 20 folhas. | RST PAPÉIS | PCT | 460 | R\$ 31,15 |
| 11 | PAPEL CARMEM LISO - Papel tipo carmem colorset em cores variadas, dimensões 480 x 660 mm. Gramatura: 120g. Com dados de identificação do produto e marcado fabricante. Pacote com 20 folhas. | RST PAPÉIS | PCT | 1.000 | R\$ 19,14 |
| 12 | PAPEL CELOFANE - Papel tipo celofane, plástico, transparente, cores variadas, dimensões 85 x 100 cm. Pacote ou bobina com 50 folhas. | RST PAPÉIS | PCT | 180 | R\$ 64,82 |
| 13 | PAPEL CONTACT - Papel tipo contact cristal, bobina com 45 cm de largura. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Rolo com 25 metros. | PLAVITEC | RL | 330 | R\$ 67,09 |
| 14 | PAPEL COUCHÊ - Papel branco, couchê, acabamento brilhante, gramatura:115 a180g, tamanho A4, dimensões: 210 x 297 mm. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 50 folhas. | BAAG | CX | 280 | R\$ 14,00 |
| 15 | PAPEL CREPOM - Papel crepom em cores variadas, 48cm x 2m. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Rolo com 2 m. Caixa com 40 rolos. | RST PAPÉIS | CX | 350 | R\$ 48,72 |

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

| | | | | | |
|----|---|------------|-----|-------|------------|
| 16 | PAPEL DUPLEX - Papel tipo duplex, gramatura: 200 a 300g/m ² , dimensões 48x65 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 20 folhas. | BAAG | PCT | 400 | R\$ 27,32 |
| 17 | PAPEL FOTOGRÁFICO - Papel tipo glossy, fotográfico, cor branca, gramatura: 130 a 180 g/m ² , tamanho A4, dimensões: 210 x 297 mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 50 folhas. | OFFPAPER | PCT | 440 | R\$ 22,00 |
| 18 | PAPEL LAMINADO - Papel com superfície de aparência laminada/metálica, cores variadas, dimensões aproximadas: 45 x 59 cm. Pacote com 40 folhas. | RST PAPÉIS | PCT | 100 | R\$ 26,10 |
| 19 | PAPEL LINHO -Papel tipo linho branco, gramatura: 180 g/m ² , dimensões: 210 x 297 mm, tamanho A4. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50 folhas. | BAAG | CX | 100 | R\$ 13,16 |
| 20 | PAPEL METRO BRANCO - Bobina de papel metro branco, gramatura: 75g/m ² . Dimensões: 1,20 m x 200 m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Rolo com 200 m. | AGASSETTE | RL | 250 | R\$ 157,50 |
| 21 | PAPEL METRO PARDO - Papel Kraft pardo monolúcido, em bobina de 1,20 m x 200 m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Rolo com 200 m. | RM | RL | 190 | R\$ 170,00 |
| 22 | PAPEL MICROONDULADO -Papel tipo microondulado / corrugado. Dimensões: 50 x 80 cm, cores variadas. Pacote com 10 folhas. | RST PAPÉIS | PCT | 120 | R\$ 3,07 |
| 23 | PAPEL MILIMETRADO - Papel material celulose vegetal,tipo papel di-log fl, gramatura63g/m ² ,dimensões: 210x297mm,tamanhoA4,branco. Pacote com 50 folhas. | CANSON | PCT | 60 | R\$ 39,15 |
| 24 | PAPEL OFÍCIO A4 BRANCO - Papel sulfite / ofício, A4, branco, gramatura: 75g/m ² , dimensões: 210 x 297 mm. Papel de alta qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto e | | CX | 1.860 | |

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

| | | | | | |
|----|--|------------|-----|-------|------------|
| | marca do fabricante. Produto com Certificação Florestal. Caixa com 5.000 folhas (10 resmas de 500 folhas). | REPORT | | | R\$ 253,07 |
| 25 | PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO -Papel sulfite/ofício,A4 colorido, gramatura: 75g/m ² ,dimensões: 210x297 mm. Papel sulfite A4 de alta qualidade. Resma com 500 folhas. Cores variadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Produto com Certificação Florestal. Pacote com 500 folhas (1 resma). | SENINHA | PCT | 1.500 | R\$ 7,50 |
| 26 | PAPEL RECICLADO A4 - Papel A4 reciclado, natural, 75 g. Resma com 500 folhas. Caixa com 2.500 folhas (5 pacotes de 500 folhas). | REPORT | CX | 80 | R\$ 150,00 |
| 27 | PAPEL SEDA - Papel tipo seda, cores variadas, dimensões aproximadas: 47 x 60 cm. Pacote com 50 folhas. | RST PAPÉIS | PCT | 200 | R\$ 17,84 |
| 28 | PAPEL VERGÊ BRANCO -papel tipo vergê, branco, dimensões: 210x297mm, formato A4, gramatura: 120 a 180g/m ² . Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 50 folhas. | BAAG | PCT | 620 | R\$ 11,36 |
| 29 | PAPEL VERGÊ COLORIDO - Papel tipo vergê, cores variadas, dimensões: 210 x 297 mm, formato A4, gramatura: 120 a 180 g/ m ² . Embalagem com dados de identificação do produto e marcado fabricante.Pacote com 50 folhas. | BAAG | PCT | 360 | R\$ 12,53 |
| 30 | PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 - Plástico tamanho A4 para plastificação (polaseal). Plástico transparente com solda, indicado para plastificação de arquivos, cartões, fotos, entre outros. Espessura: 0,05 mm (125micras). Medidas:220x307mm. Caixa contendo 100 unidades. | PLAVITEC | CX | 520 | R\$ 67,09 |
| 31 | SACO LAMINADO PARA PRESENTE GRANDE - Sacos para presente medindo 30 x 45 cm cada, laminados/metalizados. Pacote com 50 unidades. | CROMUS | PCT | 30 | R\$ 73,95 |
| 32 | SACO LAMINADO PARA PRESENTE PEQUENO - Sacos para presente medindo 20 x 29 cm cada, laminados/metalizados. Pacote com 50 | AGASSETTE | PCT | 30 | R\$ 18,44 |

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

| | unidades. | | | | |
|----|---|------------|-----|-----|-----------|
| 33 | SACO PLÁSTICO A4 - Saco plástico protetor de documentos tamanho A4. Em plástico cristal transparente liso, 4 furos. Medidas aproximadas: 229 x 314 mm, espessura: 0,05 mm. Pacote com 50 unidades. | ACP | PCT | 230 | R\$ 21,75 |
| 34 | SACO TRANSPARENTE DECORADO -saco para lembrancinhas, transparente, decorado, medindo 15x22 cm cada. Pacote com 50 unidades. | AGASSETTE | PCT | 150 | R\$ 5,66 |
| 35 | SACOLA KRAFT GRANDE - Sacola em papel kraft tamanho G, com alças, lisa. Dimensões: 39 x 32 x 13 cm. Embalagem com 50 unidades. | SACOLAS BR | PCT | 120 | R\$ 85,00 |
| 36 | SACOLA KRAFT MÉDIA - Sacola em papel kraft tamanho M, com alças, lisa. Dimensões: 32x23x11,5cm. Embalagem com 50 unidades. | SACOLAS BR | PCT | 120 | R\$ 65,00 |
| 37 | SACOLA KRAFT PEQUENA - Sacola em papel kraft tamanho P, com alças, lisa. Dimensões: 24 x 18 x 9 cm. Embalagem com 50 unidades. | SACOLAS BR | UND | 120 | R\$ 50,00 |

Valor total estimado do Lote 07: R\$ 965.999,90 (novecentos e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal 062/2023 e demais legislações vigentes, autorização para o fornecimento a serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de Contrato e/ou documento equivalente, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação, observando-se as condições estabelecidas, legislação vigente e na proposta vencedora.

3.3. Mediante a assinatura da Ata e seu anexo I estará caracterizado o compromisso de prestação do serviço objeto do Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para fornecer os materiais.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

3.5. O fornecedor que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/ordem de Fornecimento no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades estabelecidas nesta Ata.

3.6. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.7. O Município de Amargosa não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE, CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 25 da Lei 14.133/21.

5.3. Os preços registrados poderão ser atualizados em casos:

- a) de força maior;
- b) caso fortuito;
- c) fato do príncipe ou
- d) em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no inciso IV do § 5º do art. 82 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

5.4.2A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores demercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

5.4.3A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que formalizaram contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação, que indique impossibilidade no cumprimento das obrigações contidas na ata de registro de preços e desde que atendidos os seguintes requisitos:

5.5.1 A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

5.5.2 A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da administração pública;

5.5.3 Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

5.6. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e de liberação a respeito do pedido.

5.7. Se não houver prova efetiva da desatualização e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela administração pública municipal e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

5.8. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 5.7, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço registrado na ata.

5.9. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, a administração pública municipal poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado

5.10. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela administração municipal, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de sanções administrativas.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

5.11. Liberado o fornecedor na forma do item 5.10, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço revisado.

5.12. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a administração pública municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata de registro de preços no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.13. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

CLÁUSULA SEXTA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que:

- I- seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata de registro de preços, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II- seja demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 Lei federal nº 14.133, de 2021;
- III- a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital, e
- IV- haja prévia consulta e concordância do órgão gerenciador e do fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços.

6.2. A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no item 6.1.

6.3. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.5. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata de registro de preços, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

6.6. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

6.7. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

6.8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Amargosa/Bahia a adesão às atas de registros de preços gerenciadas por órgãos ou entidades de outro município.

6.9. É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade municipal que demonstre a necessidade e a vantagem econômica, atendidos os demais requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela administração pública estadual, distrital e federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

7.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. Por razão de interesse público; ou

7.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

8.1. A aplicação das penalidades e sanções serão as previstas no Edital, observando-se os preceitos estabelecidos no Decreto Municipal n. 062/2023.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicada no Diário Oficial Municipal de Amargosa-Bahia, conforme o disposto na Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município - Eletrônico e demais meios legais disponíveis.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 037/2023 - Sistema de Registro de Preços.

10.3. Fica designado como órgão gerenciador do Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

10.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Amargosa/BA, 08 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA
JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

DN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
Representante legal: **Daniela Fideles de Souza Barreto**



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.978/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO

Aos 17 dias do mês de **novembro** de 2023, o Município de Amargosa/BA, com sede na Praça Lourival Monte, s/ nº Centro, Amargosa, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **13.825.484/0001-50**, neste ato representado por **JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR** nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 062/2023, de 19 de abril de 2022 e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/2023**, conforme ato publicado em **06/11/2023** e homologada em **06/12/2023**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **I ALMEIDA REIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.675.217/001-98**, com sede na **Av.Lomanto Junior,nº 15,Centro CEP 45.300-000**, no Município de **Amargosa-BA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Ivanete Almeida Reis**, através de **contrato social**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **2.xxx.xxx.86 SSP/BA** e CPF nº **315.xxx.xxx-91**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para **Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de expediente e suprimentos diversos para atender às demandas das Secretarias Municipais de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços, mediante Sistema de Registro de Preços, Modo de Disputa Aberto e Fechado** para o município de Amargosa-Bahia, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 037/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 1



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

LOTE 03
ARMARINHO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UND | QTD | V. UNIT. |
|------|--|-----------|-----|-----|-----------|
| 1 | AGULHA DE MÃO Nº 01 - Agulha de mão nº 01 para costura. Embalagem com 20 unidades, composição: aço niquelado. | COATS | PCT | 70 | R\$ 10,00 |
| 2 | AGULHA DE MÃO Nº 03 - Agulha de mão nº 03 para costura. Embalagem com 20 unidades, composição: aço niquelado. | COATS | PCT | 70 | R\$ 8,18 |
| 3 | AGULHA DE MÃO Nº 05 - Agulha de mão nº 05 para costura. Embalagem com 20 unidades, composição: aço niquelado. | COATS | PCT | 70 | R\$ 6,30 |
| 4 | AGULHA DE MÃO Nº 07 - Agulha de mão nº 07 para costura. Embalagem com 20 unidades, composição: aço niquelado. | COATS | PCT | 70 | R\$ 6,30 |
| 5 | AGULHA DE MÃO Nº 08 - Agulha de mão nº 08 para costura. Embalagem com 20 unidades, composição: aço niquelado. | COATS | PCT | 70 | R\$ 6,30 |
| 6 | AGULHA DE MÃO Nº 09 - Agulha de mão nº 09 para costura. Embalagem com 20 unidades, composição: aço niquelado. | COATS | PCT | 70 | R\$ 6,30 |
| 7 | AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA -Agulha Para máquina de costura nº14. Pacote com10 unidades. | SINGER | PCT | 70 | R\$ 10,00 |
| 8 | BARBANTE ALGODÃO - Barbante em fibra100%algodão, com 8 (oito) fios trancados. Rolo com 200 g. | EUROROMA | RL | 960 | R\$ 29,80 |
| 9 | BARBANTE SISAL - Barbante de sisal natural.Rolo com 1kg. | IMPORTADO | RL | 900 | R\$ 19,50 |
| 10 | CALAMAÇO - Tecido calhamaço/juta, fibra têxtil vegetal, trama aberta, 5 x 5 mm, 100% natural, biodegradável. Gramatura: 145g/ m². Largura: 1 metro. Unidade de compra: metro. | DISPARADA | M | 620 | R\$ 14,20 |
| 11 | CAME TNT - Tecido não tecido (TNT)/Came, em cores variadas (azul claro, azul royal, vermelho, verde, rosa, preto, amarelo, laranja, entre outras). Gramatura 40g /m². Largura 1,40 m. Produto com dados de identificação, e marca do fabricante.Rolo com 50 metros. | FIBER | RL | 470 | R\$ 55,38 |

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 2



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

| | | | | | |
|----|--|-------------|-----|-------|-----------|
| 12 | CHITA ESTAMPADA - Tecido chita 100% algodão, largura: 1,40 m. Estampas variadas. Unidade de compra: metro. | DISPARADA | M | 2.770 | R\$ 15,62 |
| 13 | COLA PARA TECIDO - Cola para tecido, atóxica. Embalagem contendo no mínimo 37g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | PIRATININGA | UND | 230 | R\$ 14,00 |
| 14 | ELÁSTICO CHATO - Elástico chato nº 18, alta resistência e durabilidade, branco, 11 mm de largura. Composição: 69% algodão, 31 % látex. Peça com 10 metros. | SÃO JOSÉ | PÇ | 200 | R\$ 13,50 |
| 15 | ELÁSTICO LASTEX - Elástico lastex, cores variadas, composição: 58% elastodieno e 42% poliéster. Rolo com 500 m. | ZANOTTI | RL | 220 | R\$ 42,60 |
| 16 | FELTRO - Tecido feltro 100% poliéster, cores variadas. Largura: 1,40m. Gramatura: 224g/m². Unidade de compra: metro. | OUBER | M | 800 | R\$ 20,59 |
| 17 | FECHO DE CONTATO ADESIVO - Fecho de contato adesivo tipo velcro (macho e fêmea), branco. Cor branco. Composição: 70% poliéster e 30% poliamida, auto-adesivo. Largura: 25 mm. Rolo contendo 01 par (macho e fêmea) com 25 metros cada fita. | LOPHOOK | RL | 150 | R\$ 42,60 |
| 18 | FITA DE CETIM Nº01 - Fita de cetim nº01, cores variadas, 7 mm, 100% poliéster, peça contendo 10 metros. | NAJAR | PÇ | 420 | R\$ 2,10 |
| 19 | FITA DE CETIM Nº02 - Fita de cetim nº02, cores variadas, 10mm, 100% poliéster, peça contendo 10 metros. | NAJAR | PÇ | 480 | R\$ 3,00 |
| 20 | FITA DE CETIM Nº03 - Fita de cetim nº03, cores variadas, 15 mm, 100% poliéster, peça contendo 10 metros. | NAJAR | PÇ | 430 | R\$ 4,00 |
| 21 | FITA DE CETIM Nº09 - Fita de cetim nº03, cores variadas, 38 mm, 100% poliéster, peça contendo 10 metros. | NAJAR | PÇ | 400 | R\$ 9,00 |
| 22 | FITILHO AMARRAÇÃO - Fitilho plástico para embalagem e amarração em material polipropileno. Rolo com 1Kg. | TAMAROZZI | RL | 150 | R\$ 22,50 |
| 23 | FITILHO COLORIDO - Fitilho plástico colorido, cores variadas, material polipropileno, fino. Largura: 5 mm. Rolo com 50 metros. | CRISNITO | RL | 110 | R\$ 4,98 |

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

| | | | | | |
|----|---|------------|-----|-------|-----------|
| 24 | GLITER - Partículas de PVC metalizadas brilhantes. Indicado para estamparias, confecções, customizações e trabalhos artesanais. Com brilho intenso. Para uso em tecidos, EVA, TNT, isopor e afins. Cores variadas. Embalagem com 500 g. | LANTECORES | PCT | 250 | R\$ 55,50 |
| 25 | LANTEJOULA 6MM - Lantejoula 6mm, cores variadas metalizadas, 6 mm. Embalagem com 1000 unidades. | LANTECORES | PCT | 280 | R\$ 4,20 |
| 26 | LANTEJOULA TRANÇADA -Lantejoula trançada 6 mm, cores variadas. Rolo com 50 metros. | LANTECORES | RL | 80 | R\$ 51,12 |
| 27 | LINHA DE COSTURA - Linha para costura reta, 120, cores variadas. 100% poliéster. Cone com 2000 jardas. | MM TAVARES | UND | 300 | R\$ 10,65 |
| 28 | MANTA ACRÍLICA - Manta acrílica (Acrilon) para artesanato. Composição: 100% poliéster, copolímero acrílico. Gramatura: Filon 60g. Largura: 1,50 m. Unidade de compra: metro. | PERCOM | M | 500 | R\$ 3,00 |
| 29 | NOVELO DE LÃ 100 G - Novelo de lã antialérgica, cores variadas. Com 200 metros, fio Nm 3/6 (500 TEX). Composição: 100% acrílico antialérgico. Peso 100 g. Novelo com 200 m de lã. | CÍRCULO | PÇ | 400 | R\$ 16,50 |
| 30 | OLHINHOS MÓVEIS - Olhinhos plásticos móveis para artesanato. Cor: preto e branco. Diâmetro: 5 mm. Pacote com 100 unidades (50 pares). | MERITA | PCT | 400 | R\$ 7,00 |
| 31 | PENAS COLORIDAS - Penas naturais para artesanato, rígidas, coloridas artificialmente. Dimensões aproximadas: 12-15 cm de comprimento. Pacote com 100 unidades | MARABU | PCT | 150 | R\$ 28,40 |
| 32 | TECIDO BRIM - Tecido 100% algodão, cores variadas. Tecido pré-encolhido, 100% algodão, sarja 2/1, gramatura mínima 210 gr/ m ² . Largura: 1,60 m. Unidade de compra: metro. | DISPARADA | M | 800 | R\$ 28,40 |
| 33 | TRICOLINE ESTAMPADO - Tecido tricoline 100% algodão, estampado, com elastano, estampas variadas. Tecido macio, de toque suave, pouco encorpado, com alguma elasticidade. Indicado para peças de vestuário, roupas de cama, cortinas leves, entre outros. Largura: 1,50m. Unidade de compra: metro. | DISPARADA | M | 1.500 | R\$ 24,14 |

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 4



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

| | | | | | |
|----|---|-----------|---|-------|-----------|
| 34 | TRICOLINE LISO - Tecido tricoline 100% algodão, liso, com elastano, cores variadas. Tecido macio, de toque suave, pouco encorpado, com alguma elasticidade. Indicado para peças de vestuário, roupas de cama, cortinas leves, entre outros. Largura: 1,50 m. Unidade de compra: metro. | DISPARADA | M | 1.500 | R\$ 21,24 |
|----|---|-----------|---|-------|-----------|

Valor total estimado do Lote 03: R\$ 305.999,00 (trezentos e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais)

**LOTE 04
PILHAS E BATERIAS**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UND | QTD | V. UNIT. |
|------|--|--------|-----|-----|-----------|
| 1 | BATERIA ALCALINA - Bateria 9 volts, alcalina. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | ELGIN | UND | 90 | R\$ 11,60 |
| 2 | BATERIA LITHIUM - Bateria 3 volts, de lítium modelo cr 2032. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, data de validade. Kit com 5 unidades. | ELGIN | KIT | 30 | R\$ 45,00 |
| 3 | CALCULADORA CIENTÍFICA - Calculadora 240 funções, científica, capacidade para (doze) 12 dígitos, visor de 2 linhas, cor preta, alimentação à pilha AAA. Dimensões aproximadas: 15,7x87x22 cm. | MBTECH | UND | 60 | R\$ 32,00 |
| 4 | CALCULADORA 8 DÍGITOS - Calculadora eletrônica, quadrada, portátil, capacidade 8 (oito) dígitos, digital, fontes de energia: bateria e energia solar. Funções: raiz quadrada, auto, power/off. Cálculos: porcentagem, cadeia, raiz quadrada (extração), 4 (quatro) operações básicas, correção parcial e total, inversão de sinais. | CLASSE | UND | 130 | R\$ 4,86 |
| 5 | CALCULADORA 12 DÍGITOS - Calculadora digital, portátil, capacidade 12 (doze) dígitos, com as 4 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria à luz solar. | CLASSE | UND | 100 | R\$ 23,50 |

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

| | | | | | |
|----|---|------------|-----|-----|------------|
| 6 | CD-R - CDr virgem, gravação a 48 x 700 MB dados/ 80 min. áudio. Capacidade para armazenamento de 700 MB dados, ou 80 minutos de áudio. Velocidade de gravação de 1 a 48x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia (tipo/capacidade para dados e áudio/velocidade de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada). Embalagem com 100 Unidades. | ELGIN | PCT | 90 | R\$ 144,18 |
| 7 | DVD-R - DVD-r 16 x, 4.7 GB dados / 120 min. vídeo (SP). Capacidade para gravação de 4.7 GB de dados, ou 120 minutos de vídeo em qualidade SP. Velocidade de gravação até 16 X. Face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada, com identificação do fabricante. Pacote com 100 unidades. | SMARTBUY | PT | 90 | R\$ 126,36 |
| 8 | KIT CARREGADOR DE PILHAS AA/AAA -Kit carregador para pilhas recarregáveis formato AA e AAA. Tensão bivolt (127v/220v). Acompanha 4 pilhas AA. Plug padrão 3 pinos para conectar diretamente na tomada. 4 slots para carregar 2 ou 4 pilhas AA ou AAA ao mesmo tempo. Capacidade: 2500mAh. Kit contendo 1 carregador + 4 pilhas recarregáveis. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. | MULTILASER | KIT | 70 | R\$ 136,00 |
| 9 | PENDRIVE - Dispositivo de armazenamento tipo pendrive Usb 2.0, 8Gb. Garantia mínima de 01 (um) ano. | MULTILASER | UND | 370 | R\$ 29,00 |
| 10 | PILHA ALCALINA AA - Pilha tamanho AA, alcalina, 1,5volts. Produto deve atender às normas de segurança vigentes. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem com 02 unidades (par). | ALFACEL | PR | 600 | R\$ 4,80 |

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

| | | | | | |
|----|---|---------|----|-----|-----------|
| 11 | PILHA ALCALINA AAA - Pilha tamanho AAA, alcalina, 1,5 volts. Embalagem com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Produto deve atender a Resolução Conama nº 401/2008, que estabelece os limites máximos de Chumbo, Cádmio e Mercúrio em pilhas e baterias fabricadas e/ou comercializadas no território nacional. Embalagem com 02 unidades (par). | ALFACEL | PR | 500 | R\$ 5,00 |
| 12 | PILHA ALCALINA C - Pilha tamanho C (média), alcalina, 1,5 volts. Embalagem com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Produto deve atender a Resolução Conama nº 401/2008, que estabelece os limites máximos de Chumbo, Cádmio e Mercúrio empilhas e baterias fabricadas e/ou comercializadas no território nacional. | ALFACEL | PR | 100 | R\$ 14,00 |
| 13 | PILHA ALCALINA D - Pilha tamanho D (grande), 1,5 volts. Embalagem com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Produto deve atender a Resolução Conama nº 401/2008, que estabelece os limites máximos de Chumbo, Cádmio e Mercúrio em pilhas e baterias fabricadas e/ou comercializadas no território nacional. | ALFACEL | PR | 70 | R\$ 20,09 |
| 14 | PILHA RECARREGÁVEL AA - Pilha tamanho AA, pequena, 1,5 v, recarregável. Produto deve atender a Resolução Conama Nº 401/2008, que estabelece os limites máximos de Chumbo, Cádmio e Mercúrio em pilhas e baterias fabricadas e/ou comercializadas no território nacional. Embalagem com 2 unidades. | ELGIN | PR | 190 | R\$ 28,00 |
| 15 | PILHA RECARREGÁVEL AAA -Pilha tamanho AAA, tipo palito. Produto deve atender a Resolução Conama Nº 401/2008, que estabelece os limites máximos de Chumbo, Cádmio e Mercúrio em pilhas e baterias fabricadas | ELGIN | PR | 190 | R\$ 12,52 |

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 7



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | e/ou comercializadas no território nacional. Embalagem com 2 unidades. | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

Valor total estimado do Lote 04: R\$ 67.779,50 (sessenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

**LOTE 08
PASTAS**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UND | QTD | V. UNIT. |
|------|---|-------|-----|-------|-----------|
| 1 | ARQUIVO MORTO - Arquivo modelo ofício, polionda. Cor azul. Dimensões: 350 x 130 x 250 mm. | FRAMA | UND | 2.740 | R\$ 5,28 |
| 2 | PASTA AZ REGISTRADORA -Pasta registradora tipo AZ, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões aproximadas: 350mm (largura)x280mm (altura)x85mm(dorso), protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 4 (quatro) rebites, prendedor em material plástico resistente, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso. | FRAMA | UND | 3.060 | R\$ 13,70 |
| 3 | PASTA CLASSIFICADOR AZUL -Pasta classificador polionda com elástico, cor azul, dimensões: 335x245x55 mm. Com dados de identificação do produto e marcado fabricante. | ACP | UND | 880 | R\$ 4,32 |
| 4 | PASTA CLASSIFICADOR CANALETA INTEIRA - Pasta em PVC, com canaleta plástica inteira, dimensões: 240x330 mm, tamanho ofício. Cores variadas. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | ACP | UND | 2.630 | R\$ 2,24 |
| 5 | PASTA CLASSIFICADOR CRISTAL ABA ELÁSTICO - Pasta tipo ofício aba elástico em polipropileno, com aba, cor cristal, transparente, com elástico. Dimensões: 335 x 235 mm papel di-log fl. Espessura: 0,35 mm. | ACP | UND | 5.400 | R\$ 2,00 |
| 6 | PASTA CLASSIFICADOR CRISTAL 20MM - Pasta em polipropileno, dorso médio, cor cristal, transparente, com elástico. Dimensões: 335 x 245 x 20 mm. | ACP | UND | 5.520 | R\$ 3,18 |

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

| | | | | | |
|----|--|-------|-----|-------|-----------|
| 7 | PASTA CLASSIFICADOR CRISTAL 55MM –Pasta em polipropileno, dorso largo, cor cristal, transparente, com elástico. Dimensões: 335 x 245 x 55 mm. | ACP | UND | 2.900 | R\$ 4,32 |
| 8 | PASTA CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO –Pastatransparente, em polipropileno, cores variadas, com elástico, dimensões: 230 x 340 mm. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | ACP | UND | 5.820 | R\$ 2,07 |
| 9 | PASTA CLASSIFICADOR COM GRAMPO –Pasta classificador PVC, plástico transparente, em polipropileno, cores variadas, sem elástico, com grampo trilho plástico. Dimensões aproximadas: 230 x 340 mm. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | ACP | UND | 5.250 | R\$ 1,99 |
| 10 | PASTA L CRISTAL – Pasta tipo L em polipropileno cristal gofrado, formato 230 mm x 334 mm, impressão 1/0 na aba frontal.Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 10 unidades. | ACP | PCT | 590 | R\$ 7,50 |
| 11 | PASTA SANFONADA 12 DIVISÕES –Pasta tipo sanfonada em PVC resistente, com 12 divisões, dimensões 330 x 245 mm. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | ACP | UND | 400 | R\$ 16,00 |
| 12 | PASTA SANFONADA 31 DIVISÕES –Pasta tipo sanfonada em PVC resistente, com 31 divisões, dimensões 385 x 275 mm. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | ACP | UND | 270 | R\$ 59,40 |
| 13 | PASTA SUSPENSA – Pasta em fibra marmorizada e plastificada, suspensa, cor marrom, fabricada em papel cartão 350g,dimensões 240x360mm,prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com 06 (seis) posições para alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal com acabamento em ilhós nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado. Caixa com 50 unidades. | FRAMA | CX | 1.040 | R\$ 3,17 |

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

| | | | | | |
|----|--|-------|-----|-------|----------|
| 14 | PASTA SUSPensa KRAFT - Pasta confeccionada em papel Kraft. 280g/m2. Com visor de papel, grampo trilho, haste em PVC removível. Medidas: 36 cm de comprimento-24cm de altura-39/40cm encaixe da vareta. Unidade. | FRAMA | UND | 1.170 | R\$ 2,89 |
|----|--|-------|-----|-------|----------|

Valor total estimado do Lote 08: R\$ 162.999,60 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

**LOTE 09
GRAMPEADORES**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UND | QTD | V. UNIT. |
|------|---|--------|-----|-----|-----------|
| 1 | GRAMPEADOR 10 FOLHAS - Grampeador com capacidade para grampear até 10 (dez) folhas de papel 75 gr/m2, comprimento mínimo 11,0 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | CLASSE | UND | 290 | R\$ 3,99 |
| 2 | GRAMPEADOR 25 FOLHAS - Grampeador com capacidade para grampear até 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 gr/m2, comprimento. mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | CLASSE | UND | 640 | R\$ 7,00 |
| 3 | GRAMPEADOR 110 FOLHAS - Grampeador metálico, capacidade para 110 folhas 75gr/m2, fabricado em chapa de aço, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, base em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, Norma SAE 1065/70, mola aço pré temperada e resistente. Apoiada base em PVC. Embalagem original do fabricante, garantia mínima de 01 (um) ano. | CLASSE | UND | 90 | R\$ 38,12 |

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

| | | | | | |
|---|--|-------------|-----|-----|------------|
| 4 | GUILHOTINA - Equipamento tipo guilhotina para corte de papel, com sistema de alavanca manual, mesa em chapa de aço com pintura eletrostática, dimensões mínimas 340 x 500 mm, faca com lâminas em aço SAE 1045 temperado e oxidado, capacidade mínima de corte de 15 folhas, comprimento de corte mínimo 300 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | LASSANE | UND | 30 | R\$ 270,00 |
| 5 | PERFURADOR 12 FOLHAS - Perfurador com capacidade para perfurar até 12 (doze) folhas de papel 75 g/m ² , estrutura metálica, com depósito, acabamento de qualidade e furos precisos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | FUTURO | UND | 80 | R\$ 8,60 |
| 6 | PERFURADOR 20 FOLHAS - Perfurador com capacidade para perfurar até 20 (vinte) folhas de papel 75 g/m ² , estrutura metálica, com depósito, acabamento de qualidade e furos precisos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | MASTERPRINT | UND | 350 | R\$ 14,00 |
| 7 | PERFURADOR 100 FOLHAS - Perfurador com capacidade para perfurar até 100 (cem) folhas de papel 75 g/m ² , estrutura metálica, com depósito, acabamento de qualidade e furos precisos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | LYKE | UND | 80 | R\$ 231,25 |
| 8 | PERFURADOR ENCADERNAÇÃO -Perfurador Manual para encadernação emespiral A4(36x46x15cm). Capacidade para perfurar até 20folhas.Furo Redondo para espiral. Embalagem com dados de identificação do produto e marcado fabricante. | LASSANE | UND | 20 | R\$ 637,47 |
| 9 | TESOURA DE PICOTAR - Tesoura em aço e cabo de PVC. Para cortes em zigue-zague/ondulações .Dimensões aproximadas: 7 a 9 polegadas. Embalagem individual com dados de | CLASSE | UND | 220 | R\$ 23,00 |

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

| | identificação do produto e marca do fabricante. | | | | |
|----|--|--------|-----|-------|----------|
| 10 | TESOURA DOMÉSTICA 7 POLEGADAS - Tesoura em aço polido, 7 polegadas, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | FUTURO | UND | 290 | R\$ 4,46 |
| 11 | TESOURA DOMÉSTICA 8 POLEGADAS - Tesoura em aço polido de fabricação nacional, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Dimensões: 8 polegadas. | FUTURO | UND | 230 | R\$ 4,52 |
| 12 | TESOURA ESCOLAR - Tesoura em aço niquelado, modelo escolar, 4 polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com informações de segurança, dados de identificação do produto e marca do fabricante. Com certificação do Inmetro. | FUTURO | UND | 5.160 | R\$ 1,57 |

Valor total estimado do Lote 09: R\$ 69.499,50 (sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

**LOTE 10
ARTESANATO**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UND | QTD | V. UNIT. |
|------|---|---------|-----|-----|-----------|
| 1 | ARAME Nº 20 BRANCO - Arame galvanizado encapado, para artesanato, nº 20, branco. Rolo com 10 metros. | MM | RL | 50 | R\$ 6,47 |
| 2 | BEXIGA PALITO - Bexiga palito/balão canudo 260 sr para festas. Confeccionada em material látex resistente, atóxico. Pacote contendo 50 unidades. | PICPIC | PCT | 400 | R\$ 13,00 |
| 3 | BOLA DE ISOPOR 50 MM - Bola tamanho 50 mm em isopor. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 50 unidades. | ISOPLAC | PCT | 70 | R\$ 35,10 |
| 4 | BOLA DE ISOPOR 100 MM - Bola tamanho 100 mm em material isopor. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 70 unidades. | ISOPLAC | PCT | 70 | R\$ 27,00 |

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

| | | | | | |
|----|--|-------------|-----|-------|-----------|
| | com 10 unidades. | | | | |
| 5 | BOLA DE SOPRAR - Bexigas para festa tamanho 7,0, lisa, cores variadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marcado fabricante. Pacote com 50 unidades. | PICPIC | PCT | 1.720 | R\$ 11,70 |
| 6 | BOLINHA DE GUDE - Bolinhas de gude, comum, lisa, 18mm. Pacote com 100 unidades. | BURICAR | PCT | 120 | R\$ 23,20 |
| 7 | COLA COLORIDA - Cola com glitter, colorida, atóxica, caixa com 6 bisnagas, cores variadas, com 23g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 6 unidades. | FUTURO | CX | 5.000 | R\$ 7,80 |
| 8 | COLA DE ISOPOR - Cola para isopor e EVA, embalagem com 35 g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa contendo 12 unidades. | PIRATININGA | CX | 530 | R\$ 38,60 |
| 9 | COLA DE SILICONE LÍQUIDA - Cola líquida de silicone, 60 ml. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa contendo 24 unidades. | FUTURO | CX | 120 | R\$ 87,70 |
| 10 | COLA GLITER - Cola líquida com glitter, caixa com 12 bisnagas em cores variadas, adesivo à base de PVA. Embalagem plástica, com bico economizador, peso líquido 23 gramas cada, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 12 unidades. | PIRATININGA | CX | 2.520 | R\$ 18,90 |
| 11 | ISOPOR 10 MM - Placa de isopor, espessura: 10mm. Dimensões: 1000 x 500 mm. Embalagem com identificação, do produto e marca do fabricante. | ISOPLAST | UND | 270 | R\$ 2,50 |
| 12 | ISOPOR 20 MM - Placa de isopor, espessura: 20 mm. Dimensões 2000 x 5000 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | ISOPLAST | UND | 250 | R\$ 2,49 |

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 13



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

| | | | | | |
|----|---|-------------|-----|-------|-----------|
| 13 | KIT PINTURA A DEDO - Kit de tintas com 6 unidades em cores variadas, 30 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca de fabricante nacional, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 6 unidades. | PIRATININGA | KIT | 5.020 | R\$ 3,77 |
| 14 | KIT PINTURA FACIAL - Kit de tintas para pintura facial, atóxicas, hipoalergênicas, textura cremosa. Caixa contendo 10 tintas em cores variadas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Kit com 10 unidades. | COLORMAK | KIT | 220 | R\$ 49,95 |
| 15 | PALITO DE CHURRASCO - Palitos em madeira medindo 18 cm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 100 unidades | THEOTO ECO | PCT | 400 | R\$ 7,40 |
| 16 | PALITO DE PICOLÉ - Palitos com pontas arredondadas, em madeira, cor natural, para artesanato. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 100 unidades. | ABC | PCT | 700 | R\$ 4,00 |
| 17 | PINCEL ARTÍSTICO Nº 02 - Pincel com cerdas de nylon, base achatada, tamanho: nº 02. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | FUTURO | UND | 540 | R\$ 0,67 |
| 18 | PINCEL ARTÍSTICO Nº 04 - Pincel com cerdas de nylon, base achatada, tamanho: nº 04. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | FUTURO | UND | 330 | R\$ 0,78 |
| 19 | PINCEL ARTÍSTICO Nº 06 - Pincel com cerdas de nylon, base achatada, tamanho: nº 06. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | FUTURO | UND | 1.550 | R\$ 0,76 |
| 20 | PINCEL ARTÍSTICO Nº 08 - Pincel com cerdas de nylon, base achatada, tamanho: nº 08. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | FUTURO | UND | 1.050 | R\$ 0,77 |

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

| | | | | | |
|----|---|--------|-----|-------|-----------|
| 21 | PINCEL ARTÍSTICO Nº 10 - Pincel com cerdas de nylon, base achatada, tamanho: nº 10. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | FUTURO | UND | 1.350 | R\$ 0,79 |
| 22 | PINCEL ARTÍSTICO Nº 12 - Pincel com cerdas de nylon, base achatada, tamanho: nº 12. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | FUTURO | UND | 1.050 | R\$ 0,88 |
| 23 | PINCEL ARTÍSTICO Nº 14 - Pincel com cerdas de nylon, base achatada, tamanho: nº 14. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | FUTURO | UND | 650 | R\$ 0,96 |
| 24 | PINCEL ARTÍSTICO Nº 16 - Pincel com cerdas de nylon, base achatada, tamanho: nº 16. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | FUTURO | UND | 1.250 | R\$ 1,00 |
| 25 | PINCEL ARTÍSTICO Nº 18 - Pincel com cerdas de nylon, base achatada, tamanho: nº 18. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | FUTURO | UND | 650 | R\$ 1,10 |
| 26 | PISTOLA DE COLA QUENTE 7,5MM -Pistola para Cola quente, corpo em material plastic resistente,7,5 mm, elétrica, 220v x 30/40w, conforme normas de segurança do Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | FUTURO | UND | 560 | R\$ 13,00 |
| 27 | PISTOLA DE COLA QUENTE 12MM -Pistola para cola quente,corpo em material plastic resistente,12mm, elétrica, 220 v x 30/40w, conforme normas de segurança do Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | FUTURO | UND | 350 | R\$ 14,50 |
| 28 | REFIL DE COLA QUENTE 7,5MM -Refil de cola quente bastão fino, compatível com pistola licitada (item34 deste lote). Dimensões: 7,5 mm x 30 cm, transparente, pacote com 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marcado fabricante, data de fabricação e prazo de | FUTURO | PCT | 790 | R\$ 41,58 |

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

| | | | | | |
|----|---|--------|-----|-------|-----------|
| | validade. | | | | |
| 29 | REFIL DE COLA QUENTE 12MM - Refil de cola quente bastão grosso, compatível com pistola licitada (item 35 deste lote). Dimensões: 12 mm x 30 cm, transparente, pacote com 1 kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marcado fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | FUTURO | PCT | 540 | R\$ 41,58 |
| 30 | TELA PARA PINTURA 30X30CM- Tela branca para pintura artística. Dimensões 30x30cm. Compatível com tinta a óleo, acrílica, PVA, guache e aquarela, fabricada em Madeira nobre tratada, com tecido 100% algodão, aplicação de resina acrílica de alta qualidade, grampeada por traz, textura uniforme processada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | ALFA | UND | 3.110 | R\$ 8,30 |
| 31 | TELA PARA PINTURA 30 X 40 CM - Tela branca para pintura artística. Dimensões: 30 x 40 cm. Compatível com tinta a óleo, acrílica, PVA, guache e aquarela, fabricada em Madeira nobre tratada, com tecido 100% algodão, aplicação de resina acrílica de alta qualidade, grampeada por traz, textura uniforme processada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | ALFA | UND | 2.200 | R\$ 10,50 |
| 32 | TELA PARA PINTURA 50 X 60 CM - Tela branca para pintura artística. Dimensões 50 x 60 cm. Compatível com tinta a óleo, acrílica, PVA, guache e aquarela, fabricada em Madeira nobre tratada, com tecido 100% algodão, aplicação de resina acrílica de alta qualidade, grampeada por traz, textura uniforme processada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | ALFA | UND | 200 | R\$ 26,87 |
| 33 | TELA PARA PINTURA 70 X 90 CM - Tela branca para pintura artística. Dimensões 70 x 90 cm. Compatível com tinta a óleo, acrílica, PVA, guache e | ALFA | | | R\$ 58,37 |

Sector de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

| | | | | | |
|----|---|-------------|-----|-------|-----------|
| | aquarela,fabricada em Madeira nobre tratada,com tecido 100% algodão, aplicação de resina acrílica de alta qualidade, grampeada por traz, textura uniforme processada. Embalagem com dados de Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | | UND | 200 | |
| 34 | TINTA GUACHE - Kit de tintas guache, cores variadas, atóxica, caixa com 6 tintas de 15 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 6 unidades. | PIRATININGA | CX | 6.050 | R\$ 3,20 |
| 35 | TINTA PARA TECIDO 250 ML - Tinta à base de resina acrílica para tecidos de fibras naturais de algodão. Cores variadas, atóxica, super-resistente a lavagens, com excelente cobertura e maior rendimento. | TECKBOND | UND | 600 | R\$ 12,49 |

Valor total estimado do Lote 10: R\$ 355,017,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e desessete reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal 062/2023 e demais legislações vigentes, autorização para o fornecimento a serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de Contrato e/ou documento equivalente, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação, observando-se as condições estabelecidas, legislação vigente e na proposta vencedora.

3.3. Mediante a assinatura da Ata e seu anexo I estará caracterizado o compromisso de prestação do serviço objeto do Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para fornecer os materiais.

3.5. O fornecedor que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/ordem de Fornecimento no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades estabelecidas nesta Ata.

3.6. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.7. O Município de Amargosa não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE, CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 25 da Lei 14.133/21.

5.3. Os preços registrados poderão ser atualizados em casos:

- a) de força maior;
- b) caso fortuito;
- c) fato do príncipe ou
- d) em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no inciso IV do § 5º do art. 82 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas.

5.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

5.4.3A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que formalizaram contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação, que indique impossibilidade no cumprimento das obrigações contidas na ata de registro de preços e desde que atendidos os seguintes requisitos:

5.5.1 A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

5.5.2 A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da administração pública;

5.5.3 Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

5.6. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e de liberação a respeito do pedido.

5.7. Se não houver prova efetiva da desatualização e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela administração pública municipal e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

5.8. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 5.7, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço registrado na ata.

5.9. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, a administração pública municipal poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado

5.10. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela administração municipal, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de sanções administrativas.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

5.11. Liberado o fornecedor na forma do item 5.10, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço revisado.

5.12. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a administração pública municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata de registro de preços no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.13. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

CLÁUSULA SEXTA – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que:

- I- seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata de registro de preços, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II- seja demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 Lei federal nº 14.133, de 2021;
- III- a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital, e
- IV- haja prévia consulta e concordância do órgão gerenciador e do fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços.

6.2. A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no item 6.1.

6.3. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.5. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

decorrentes da ata deregistro de preços, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

6.6. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente comoparticipante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

6.7. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado oquantitativo autorizado anteriormente.

6.8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Amargosa/Bahia a adesão às atas de registros de preços gerenciadas por órgãos ou entidades de outro município.

6.9. É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade municipal que demonstre anecessidade e a vantagem econômica, atendidos os demais requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela administraçãopública estadual, distrital e federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

7.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. Por razão de interesse público; ou

7.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

8.1. A aplicação das penalidades e sanções serão as previstas no Edital, observando-se os preceitos estabelecidos no Decreto Municipal n. 062/2023.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicada no Diário Oficial Municipal de Amargosa-Bahia, conforme o disposto na Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município - Eletrônico e demais meios legais disponíveis.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 037/2023 - Sistema de Registro de Preços.

10.3. Fica designado como órgão gerenciador do Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

10.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Amargosa/BA, 08 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA
JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

I ALMEIDA REIS
Representante legal: **Ivanete Almeida Reis**

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 005/2023)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 97.553.416/0001-79 - Av. Abelardo Veloso, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3918 / 3634.2719 - smsamargosa@gmail.com

Portaria nº005/2023

Dispões sobre à Instituição da Comissão para Elaboração de fluxos e Protocolo de Regulação de Acesso a Consultas e Exames conforme orienta a Portaria de Consolidação nº 02/2017, no Município de Amargosa-Ba.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regulamentar a padronização do processo regulatório municipal.

CONSIDERANDO que a Regulação do Acesso à Assistência também denominada regulação do acesso ou regulação assistencial, objetiva a organização, o controle, o gerenciamento e a priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS através da garantia do acesso baseada em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização, conforme trazido na Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde (Origem: PRT MS/GM 1559/2008).

CONSIDERANDO que a Central de Regulação de Consultas e Exames compõe o Complexo Regulador, regulando o acesso a todos os procedimentos ambulatoriais, incluindo terapias e cirurgias ambulatoriais conforme Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde (Origem: PRT MS/GM 1559/2008).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para elaboração de fluxos e Protocolo de Regulação de Acesso a Consultas e Exames em conformidade com a Portaria de Consolidação nº 02/2017 no município de Amargosa-Ba;



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 97.553.416/0001-79 - Av. Abelardo Veloso, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3918 / 3634.2719 - smsamargosa@gmail.com

Art. 2º - A composição da Comissão para elaboração de fluxos e Protocolo de Regulação de Acesso a Consultas e Exames se constitui pelos seguintes membros:

- I. George Gonçalves, médico da Atenção Básica;
- II. Cassandra Santos Cunha, enfermeira da Atenção Básica;
- III. Fabia Micheline César Lima Bastos, coordenadora da Policlínica Municipal;
- IV. Juliane Moraes Santana, coordenadora do Laboratório Municipal;
- V. Rosana Pinho Brandão, diretora de Vigilância Sanitária;
- VI. Elisangela Dias Andrade Alves, superintendente de Vigilância em Saúde.
- VII. Luciana Cintra Santos, diretora de Regulação Municipal.
- VIII. Ana Nilce Santos de Jesus Andrade – Enfermeira da Superintendência de Planejamento.

Art. 3º - Compete à Comissão:

- I. Elaborar critérios, diretrizes e fluxos para a regulação do acesso;
- II. Registrar formalmente em atas ou memórias as reuniões realizadas;
- III. Desenvolver fluxos e protocolo que assegure a garantia de acesso qualificado e equânime para população aos serviços de saúde em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a padronização do processo regulatório municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 13 de dezembro de 2023.

Rosangela Oliveira Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2020)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 24.002/2022; **ESPÉCIE:** 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMS 001/2020, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS EM TELEMEDICINA VISANDO À REALIZAÇÃO DE LEITURA DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA (E.C.G) COM EMISSÃO DE LAUDO DE DIAGNÓSTICO POR PROFISSIONAIS MÉDICOS CARDIOLOGISTAS DOS EXAMES REALIZADOS NOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019 E SEUS ANEXOS, FIRMADO EM 02/01/2020, COM A EMPRESA **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA, CNPJ 03.154.807/0001-77;**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR, ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA E, PELO CONTRATADO JACQUES EDOUARD DELISLE.